ANNO LXXI Domingo 3 de Março de 1895 NUMERO 51

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE FAÇA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Março, ás 7 horas e 10 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 6 horas da manhã do dia seguinte).

Estão subscritas até esta hora 168,200 apolices.

(*) A «Noticia» publicou um telegramma de Montevidéo, no qual se diz terem todos os Bancos assentado em não comprarem mais lettras de endosso em branco ou gyrado por ter se provado que a quebra da casa Podesta & Filhos foi causa da declaração do telegramma de Montevidéo ao mesmo jornal «Noticia».

Rio de Janeiro, 2 de Março, ás 9 horas e 50 minutos da manhã.

Nenhum effeito tem produzido telegrammas José Maria.

Tem sido publicados varios telegrammas dessa cidade desmentindo as asserções dos telegrammas exagerados de José Maria e seus amigos.

Ao primeiro telegramma publicado José Marianno fez uma contestação sem valor.

Ninguem toma em consideração esses desabafos de chefe decahido da opinião.

Rio de Janeiro, 2 de Março, ás 10 horas e 20 minutos da manhã.

Continua governo apoiado opinião nacional, reorganisando administrações corrigindo abusos.

Consta estarem feitas varias remoções engenheiros Central Pernambuco.

Consta ser sido transferido da Baturité para a Central o engenheiro Pamphilo.

Corre com muita insistencia que se vão dar mudanças no pessoal da Estrada Sul e que na Alfandega dessa cidade vão ter lugar transferencias de empregados superiores.

Rio de Janeiro, 2 de Março, ás as 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 10 minutos).

Foram nomeados procuradores seccionaes da Republica Rodrigo Octavio no districto federal: e Antonio Borges Castello Branco em Pernambuco.

— Foi reintegrado no lugar de director do Pedagogismo Menezes Vieira.

— Telegramma do Dr. Julio Castilho desmente o aprisionamento do general Menna Barretto.

Affirma que elle acha-se á frente de sua divisão e guarda a região central do Estado.

— Officialmente nada consta a respeito da derrota e aprisionamento do coronel.

A noticia deste duplo facto foi dada pelo «Jornal do Commercio», carecendo portanto de confirmação.

Rio de Janeiro, 2 de Março, ás 6 horas da tarde [recebido na estação ás 8 horas e 25 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 35 minutos).

Diz a «Noticia» que o Dr. Silva Tavares lhe declarou não ter vindo ao Rio em caracter de emissario dos federalistas.

Não obstante, a mesma folha assegura que a viagem do mencionado Dr. tem caracter politico.

— Chegou a esta capital o 2º regimento de cavallaria da guarda nacional, que estava no Sul.

— A taxa cambial regulou 9 15/16.

Rio de Janeiro, 2 de Março, ás 8 horas e 5 minutos da noite.

Foram removidos os engenheiros Arthur Pamphiro da ferro via Baturité para chefe secção da Central de Pernambuco.

O engenheiro Carneiro da Rocha para engenhiro da ferro via Baturité:

O engenheiro Lopes Machado da Central para a de Porto Alegre a Uruguayana no Estado do Rio Grande do Sul.

(*) Reproduzimos este trecho do telegramma de hontem, por termos recebido posteriormente a rectificação que resulta de sua redacção actual.

A REDACÇÃO.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINSGSTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÈ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE—JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Em 1776, o grande navegador emprehendeu uma terceira viagem, afim de se certificar sobre se haveria uma communicação entre a Europa e a Asia, pelo norte da America. Deu a volta completa ao Novo Mundo, chegando á costa noroeste da America, e d'ahi tentou alcançar a bahia de Hudson pelo estreito de Behring; mas a expedição foi subitamente detida por uma planicie de gelo. Cook fez outra vez caminho pela costa da America, dirigiu se para as ilhas Sandwich para alli passar o inverno, chegou á ilha de Owhyhee, e lançou ferro n'uma das suas bahias, em cu as margens ia encontrar a sepultura.

O capitão Cook e a sua tripolação entraram em relações com os naturaes Diz o explorador: « Nunca tinha encontrado povos selvagens, que fossem tão pouco desconfiados e tão francos no seu trato como estes. Mandavam-nos a bordo os artigos que queriam vender, e vinham depois fazer essa venda. Devo ainda accrescentar, para seu elogio, que nunca tentaram enganar-nos nas trocas. »

Infelizmente, aquellas disposições amigaveis não deviam durar muito. A tranquilidade reciproca foi alterada pelos roubos, e ao cabo de discussões e disputas, os naturaes chegaram ás ameaças. Um dia, pegaram em pedras e quizeram impedir que alguns dos seus compatriotas ajudassem os inglezes a transportar para bordo as pipas d'agua.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria do dia 12 de Fevereiro de 1895.

Portaria:

O Secretario de Estado dos Negocios da Industria attendendo ao que requereu o Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3º districto da 1ª circumscripção sanitaria, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com os vencimentos, a que tiver direito, afim de tratar da saúde de pessoas de sua familia.

Officios:

Ao Dr. Secretorio da Fazenda. -Solicito vos a expedicção das necessarias ordens no sentido de ser escripturada a quantia de 230$400 a que tem direito a estrada de ferro de Paulo Affonso pelo transporte de officiaes e praças, e transmissão de telegrammas, no periodo de Julho a Setembro do anno passado, conforme se verifica da conta e documentos juntos.

— Ao Director Geral da 3ª Directoria.—Em resposta ao vosso officio n. 29 de 5 do corrente mez, em que remettestes copias dos officios do Gerente da Companhia Recife Drainage e do Director das Obras Militares e collocação de um apparelho no 1º andar do predio em que funcciona o Quartel General do commando do districto, sendo o apparelho e a competente caixa fornecidos pela mesma Directoria, vos declaro que o contracto estabelecido entre o Governo e a Companhia Recife Drainage não permitte que outrem a não ser a Companhia forneça apparelhos, não podendo assim ser attendido o pedido d'aquelle funccionario.

— Ao Dr. Luiz José da Silva.—Agradeço-vos, em nome do Governador, a communicação sob n. 7 de 7 do corrente, de haverdes passado o exercicio da fiscalisação da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbaúba, ao engenheiro Paulo José de Oliveira, em cumprimento de ordem do Dr. Inspector Geral das Estradas de Ferro.

— Ao Sr. W. H. Scott.—Accuso o recebimento de vosso officio de 9 do corrente e fico sciente de haverdes, nessa data, assumido o exercicio do cargo de Superientendente da Great Western of Brasil Railway Company com plenos poderes para represental-a.

— Ao Sr. A. H. Conolly.—Accuso o recebimento de vosso officio de 9 do corrente, e fico inteirado de haverdes, nessa data passado a Superintendencia da Great Western of Brazil Railway Company ao Sr. W. H. Scott, nomeado para substituir-vos.

— Ao Dr. Paulo José de Oliveira.—Em nome do Dr. Governador agradeço vos a communicação, em officio n. 9 de 7 do corrente, de que, nomeado para fiscalisardes a Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbauba, assumistes nessa data o respectivo exercicio por ordem do Dr. Inspector Geral das Estradas de Ferro.

—Ao Dr. Antonio de Salles Nunes Belfort, engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba.—Accuso e agradeço, em nome do Dr. Governador, a communicação datada de 25 de Janeiro ultimo, de haver a estrada de ferro de Timbaúba a Nova Cruz tomado a denominação de Estrada de Ferro Central da Parahyba, passando o ramal de Timbaúba ao Pilar para a Central deste Estado, a cujo Director foi entregue a 22 deste mez.

Expediente do Dr. Director, da 1ª Directoria

Officios:

Ao Director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—De ordem do Exm. Dr. Secretario da Industria vos communico que, achando-se esgotada a verba consignada no orçamento em liquidação para o pagamento das despezas a que se refere vosso officio de 5 de Novembro ultimo, sob n. 181, deixa elle de ser effectuado, providenciando se, porem, para que seja escripturada a respectiva importancia, afim de ser paga opportunamente.

— Ao Dr. inspector de Hygiene Publica.—O Dr. Secretario manda communicar vos, em resposta ao vosso officio n. 47 de hontem data de, que, attendendo ao que requereu o Dr. Augusto Coelho Leite, commissario do 3º districto da 1ª circumscripção sanitaria, resolveu hoje conceder lhe dous mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, afim de tratar da saude de pessoa de sua familia.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, envio vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario, copia do aviso circular n. 142, de 15 de Janeiro deste anno, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente do Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Industria, do dia 13 de Fevereiro de 1895.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—Solicito-vos a expedicção das necessarias ordens no sentido de ser paga a Julio Henrique Girard a quantia de 16:839$293, importancia a que tem direito, como segunda prestação, pelas obras do edificio da escola publica « Maciel Pinheiro, » conforme se verifica do certificado junto.

— Ao mesmo - Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao escripturario pagador da repartição geral dos Telegraphos, Manoel Ferreira da Cunha, a quantia de 3:017$500, importancia do serviço telegraphico estadual referente ao mez de Janeiro findo.

Nessa importancia acham-se incluidas as quantias de 82$270, que deixou de ser paga na conta de Dezembro ultimo, e de 5$460, differença verificada a favor da mesma Repartição, como consta do officio do respectivo chefe, sob n. 1, de 7 do corrente mez, e dos documentos juntos.

— Ao Dr. contador da Repartição Geral dos Telegrapgos, Districto do Recife -Communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foram dadas as providencias no sentido de ser effectuado o pagamento a que se refere o vosso officio de 7 do corrente, sob n. 1 que fica assim respondido.

— Ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda - De ordem do Dr. secretario peço que vos digneis de informar sobre a inclusa petição em que o Dr. Francisco da Cunha Beltrão, proprietario dos engenhos Conceição e Galiléa, do municipio da Victoria solicita concessão dos favores facultados pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 afim de fundar no primeiro dos referidos engenhos uma uzina para turbinação de assuca es brutos e uma grande distillaria para alcool.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 14 de Fevereiro de 1895.

Officio:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda Rogo que providencieis no sentido ser, pelo Thesouro do Estado, entregue ao cidadão Rodolpho Gomes Leal, thesoureiro interino da 3.ª Directoria d'esta Secretaria, e por conta da Lei orçamentaria n. 64 de 1893, prorogada para o exercicio vigente, a quantia de cento e um contos quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reis (101:549,561) importancia do orçamento apresentado pelo director geral da 3ª Directoria das despezas feitas no mez de Janeiro ultimo, e a fazer no decurso do mez actual.—Communicou se ao Dr. director da 3.ª Directoria da Industria.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

— Srs. Agentes do Lloyd Brasileiro - De ordem do Dr. Secretario accuso o recebimento de vosso officio desta data, em que communicaes que o vapor nacional Pernambuco tendo chegado hoje as 6 horas da manhã dos portos do norte seguirá amanhã as 5 horas da tarde para os sul.—Communicou se ao Sr. director geral da Secretaria da Industria.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria do dia 15 de Fevereiro de 1895

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser pago a Engracio Ribeiro de Mello a quantia de...... 2:573$400, importancia da conta junta proveniente do fornecimento de 16,610 parallelipipedos para o calçamento da praça Barão de Lucena durante o mez de Janeiro proximo findo.

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 1895

Acto:

O Governador do Estado tendo em vista o exposto no officio n. 69 de 15 do corrente mez, do Dr. Sub-Prefeito do municipio desta capital, e o acto de 30 de Julho de 1893, resolve abrir sob sua responsabilidade o credito de...... 26:864$100, afim de occorrer ao pagamento da illuminação publica, durante o mez de Janeiro ultimo.

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado - Solicito vos a abertura de credito no valor de....... 26:864$100, afim de occorrer as despezas com a illuminação publica desta capital, durante o mez de Janeiro ultimo, visto como segundo informação do Dr. Sub-Prefeito do municipio em officio n. 69 de 15 do corrente mez, não pode a municipalidade realisar tal pagamento por não ter o Concelho Municipal votado verba para tal fim no corrente exercicio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr Secretario e em additamento ao officio n. 61 de 14 do corrente mez, declaro para os devidos effeitos que da quantia de 101:549$561, a ser entregue ao thesoureiro interino da 3ª Directoria, Rodolpho Gomes Leal, tem de ser deduzida a importancia de. .. 5:000$000, já recebida pelo mesmo thesoureiro.

— Ao Dr. Fiscal da Companhia Ferro Carril.—O Dr. Secretario manda communicar-vos que providenciou convenientemente acerca do assumpto de vosso officio de hontem datado.

— Ao Dr. Inspector de Hygiene.—O Dr. Secretario manda communicar vos, em officio n. 50, desta data, que approva a designação do Dr. commissario do 4.º districto da 1.ª circumscripção sanitaria para substituir o do 3.º emquanto se achar no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 1 de Março de 1895

Dr. Alberto Furtado de Mendonça pedindo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tem direito para tratar de sua saude - Informe o Dr Director Geral da 2.ª Directoria d'esta Secretaria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Março de 1895

Barão de Petrolina, Carolina Moura de Araujo Felismina Clementina da Silva—Informe a 1.ª Secção.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Arrecadação do imposto de sello

(Continuação)

§ 2.º - Os nomeados para servirem menos de um anno pagarão o sello do vencimento correspondente ao tempo designado no titulo.

Art. 10 Se um titulo contiver differentes mercês de cada uma das quaes seja devido o sello fixo, pagará o imposto somente d'aquella que estiver sujeita á maior taxa ou á uma das taxas se estas forem iguaes.

CAPITULO II

DOS TITULOS ISENTOS DO SELLO PROPORCIONAL

Tabella A §§ 1.º e 3.º

Art. 11—São isentos:

1.º Titulos e actos sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, salvo se contiverem disposições independentes, de sorte que por si só constituam outros contractos sujeitos ao sello (art. 5.º);

2.º Bilhetes e outros titulos de credito emittidos pelo Thesouro Nacional, pelas Thesourarias de Fazenda Geraes ou Alfandegas e pelo Thesouro do Estado, excepto as letras saccadas á favor de particulares ainda que para movimento de fundos entre as repartições publicas:

3.º O capital das sociedades de credito real, as letras hypothecarias e as transferencias d'estas. (Decr. n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890 art. 13 § 12);

4.º Vales e recibos postaes;

5.º Conhecimentos passados aos vendedores de generos para os estabelecimentos do Estado, as contas dos fornecedores de generos para o expediente das repartições e d'esses estabelecimentos;

6.º Concordatas commerciaes celebradas judicialmente. (Decr. n. 2481 de 28 de Setembro de 1859);

7.º Moratorias concedidas na forma do Cod: Commercial;

8.º Titulos, actos e papeis lavrados e processados nos Consulados das nações estrangeiras, si não tiverem de produzir seus effeitos no Estado;

9.º Contractos de empreitada e os de locação de serviços em que o empreiteiro ou locador apenas forneça o proprio trabalho ou industria;

10 Sentenças de desapropriação por utilidade ou necessidade publica, por conta do Estado ou dos Municipios;

11 Obrigações, cautellas de penhor, e todos os actos relativos as administrações das caixas economicas, monte-pios, montes de piedade, ou de soccorro, sociedade de soccorros mutuos e o capital dos mesmos estabelecimentos;

12 Contractos de parceria celebrados com colonos;

13 Quitações de dinheiro proveniente de contracto que já tenham pago sello proporcional, exceptuadas ás que comprehendam pagamento de juro ou de quantia não computada no titulo principal, as quaes pagarão o sello do accrescimo;

14 Transferencias de apolices do Estado e de acções de companhias ou sociedades anonymas e outros titulos para effeito de serem recebidos em penhor;

15 Transferencias de apolices do Estado, acções de companhias ou sociedades anonymas em consequencia de transmissão por titulo oneroso ou gratuito de que se tenha pago sello proporcional ou imposto de transmissão de propriedade para o Thesouro do Estado.

Art. 12—Não é devido sello dos endossos *á ordem* sem declaração de *valor recebido au em conta*, nem dos passados até o dia do vencimento nos titulos á prazo, ou antes da apresentação quanto aos pagaveis á vista.

Os endossos em branco reputam-se sempre á ordem com valor recebido. (Cod. Commercial art. 361 e 362)

TABELLA A - § 4.º

Art. 13 São isentos:

1.º A designação, classificação, remoção, transferencias e nomeação de officiaes da força publica do Estado para commissão ou serviço de sua profissão;

2.º A concessão de reformas nos casos previsto na lei ás praças que se invalidarem no serviço;

3.º As gratificações extraordinarias de exercicio do posto de official;

4.º As substituições temporarias, entre empregados da mesma repartição;

5.º As diarias para transportes dos engenheiros e as dos jornaleiros que recebem por ferias não tendo titulo de nomeação;

6.º As nomeações de autoridades policiaes e agentes d'estas que não perceberem vencimentos pelos cofres publicos.

CAPITULO III

DOS TITULOS ISENTOS DO SELLO FIXO

Art. — 14 São isentos:

1.º Concessão de terras publicas á voluntarios da patria;

2.º Livros de registro civil dos nascimentos e obitos, (Decr. n. 605 de 26 de Julho de 1890);

3.º Livros de caixas economicas, de monte-pios, de sociedades de soccorros mutuos e das casas de caridade e de misericordia á que se refere o art. 10 n. 11, e os livros não especificados no § 2.º da tabella B;

4.º Processos em que forem partes a Justiça, a Fazenda do Estado, ou as Municipalidades, seus traslados, sentenças, mandados e quaesquer actos promovidos *ex-officio* em Juizo, as certidões passadas *ex-officio* no interesse da Justiça, da Fazenda do Estado ou Municipal. Deverá, porem, nos processos e actos acima mencionados pagar o sello a parte contraria, quando afinal condemnada;

5.º Processos de desapropriação judicial promovido por conta do Estado ou dos Municipios;

6.º Processos de conselhos de direcção, inquirição, disciplina, investigação e outros que se instaurarem nos corpos de policia;

7.º Recibos passados em titulos sujeitos ao sello proporcional, as differentes vias dos mesmos recibos e os menores de 25$000 reis, sendo applicavel á aquellas e á estes o disposto no art 15; titulos ou papeis sujeitos ao sello proporcional; os que forem isentos d'elle, pagando estes ultimos o sello da tabella B § 1.º quando exhibidos como documentos em Tribunaes, Juizos e Estações Publicas;

8.º Indices, appensos á livros de commerciantes e outros sujeitos ao sello, devendo o termo de encerramento ser lavrado na ultima pagina antes do indice, e n'esta lançada a verba do sello;

9.º Nomeações de autoridades e agentes de policia;

10 Attestados de pobreza passados por qualquer funccionario ou autoridade publica;

11 O"visto" de autoridade policial nos passaportes estrangeiros, e em passaporte ou passe concedido ás embarcações do Estado empregadas na pesca;

12 Approvação de estatutos e autorisação para incorporar companhias que tenham por fim a pesca no littoral, e nos rios do Estado;

13 Approvação de estatutos, e autorisação para sociedades de colonisação e immigração;

14 Certidão de exames de alumnos das escolas de instrucção primaria do Estado e seus Municipios;

15 Attestados de molestia ou de frequencia e requerimento para estes, concedidos á empregados publicos afim de receberem vencimentos.

16 Processos, certidões e outros documentos exigidos para o alistamento de eleitores;

17 Contra-fés das intimações judiciaes, requerimentos e papeis de presos pobres, ordens para os mesmos sahirem da prisão, attestados e guias para sepultura de cadaveres;

18 Documento do expediente das Repartições Geraes, Estadoaes e Municipaes comprehendidos os conhecimentos das quantias que receberem; requerimentos de empregados publicos para levantarem quantias em deposito na propria repartição, recibos de objectos fornecidos para o expediente;

19 As fés de officios de officiaes da força publica do Estado; as certidões d'estas, as excusas, ou baixas do serviço das praças de pret; as licenças concedidas aos ditos officiaes e praças em virtude de inspecção de saúde e os titulos de divida que a estas se passarem.

Art. 15—Os papeis de que tratam os ns. 7, 9, 10, 11, 14, 15 a 19 do art. antecedente pagam o sello da tabella B § 1.º quando apresentados á qualquer autoridade publica para produzirem effeito diverso do fim para que foram passados.

(Continúa)

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO DO DIA 1 DE MARÇO DE 1895.

Bernardino José Lopes Nagarro, sentenciado, pedindo a entrega de documentos e a copia de seu processo.—Como requer, quanto aos documentos, e indeferido quanto a copia do processo.

Ignacio Alves Monteiro, sentenciado, pedindo perdão.—A' vista do que informa o Dr. juiz de direito do Bonito, não pode o peticionario ser attendido.

José Soares dos Santos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade.—A' vista da informação do Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, não tem lugar o que requer o peticionario.

Bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio do Buique, pedindo o pagamento de ajuda de custo.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Sebastião Cangussú, sentenciado, pedindo a entrega de documentos e a copia de seu processo.—Entregue-se os documentos, menos a copia do processo.

Antonio Fernandes Teixeira, pedindo o pagamento da quantia de 1:771$327 de generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data solicitei do Dr. inspector da Alfandega o pagamento requerido.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 50.—Secretaria da Questura Policia do Estado de Pernambuco, em 2 de Março de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Josepha Maria da Conceição, alienada, com destino ao asylo da Tamarineira; Simeão Francisco Nunes. Manoel José Barbosa, Argemiro Benedicto da Silva, Manoel Sabino do Espirito Santo, José Francisco Alves e Antonio Mauricio, vindos do municipio de Iguarassú como sentenciados, por falta de segurança na respectiva cadeia.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Augusto Paes de Souza Fonseca, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 3º districto da Graça, que no dia 24 do mez findo, por volta de 5 1/2 horas da manhã, ao passar o trem da via ferrea de Olinda pela bomba da estrada de João de Barros. aconteceu atropellar o individuo de nome Pedro Luiz, ferindo o gravemente.

O facto deu-se na occasião em que Pedro Luiz procurava tomar o trem em movimento, do que resultou cahir e ser alcançado pelos carros.

A victima foi transportada para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 2 de Março de 1895

Martins Fiuza & C., recorrendo do despacho do Tribunal do Thesouro do Estado que indeferio o recurso que interpoz da apprehensão que pelo subdelegado do districto de Santo Antonio foi feito de bilhetes de loterias.—Mantenho a decisão do Tribunal do Thesouro.

O porteiro,
Rodrigo da Silva Rego.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Bacharel Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque - Certifique se o que constar.

José da Silva Alves - Satisfaça o parecer do engenheiro municipal.

Ricardo Leipuer—Pagos os impostos de accordo com a informação da Contadoria, dê se baixa requerida.

Vicente de Farias Maciel—Satisfaça a exigencia do lançador

Manoel Martins Ribeiro - Deferido observando rigorosamente o disposto no art. 44 da lei n. 4 tit 3.º

João Ignacio de Medeiros Rego - Deferido em vista da informação do engenheiro municipal.

Antonio Cesar Ramos de Oliveira—Satisfaça o parecer do secretario.

José Soares Fernandes de Oliveira—Averbe-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 2 de Março de 1895.

Servindo de porteiro,
Innocencio Correia Maia.

ESTADOS DA UNIÃO

Sergipe

Datas até 23 do passado:

Reassumio o exercicio da presidencia do Estado o Sr. coronel Valladão.

O mesmo Sr. acaba de publicar um decreto de convocação da assembléa legislativa para os fins constantes do mesmo decreto.

Diz esse decreto:

O presidente do Estado de Sergipe considerando:

Que ao governo do Estado se torna urgente a reforma da constituição nos pontos já propostos e acceitos na secção legislativa do corrente biennio, afim de cercar os direitos e liberdades individuaes, assim como a gestão dos negocios publicos, dos respeitos e garantias que não podam adiar a alienar;

Que convem que a Assembléa resolva em termo sobre a pretenção da companhia de Estrada de Ferro do Norte, a respeito da construcção do ramal da Capella da estrada de ferro de Aracaju a Simão Dias, assumpto que já foi tratado na sessão passada;

Que, em face das razões expendidas exige o bem do Estado que a assembléa seja convocada extraordinariamente, o mais breve possivel, nos termos da 2ª parte do art. 33 da Constituição.

Decreta:

Artigo 1.º Fica a Assembléa Legislativa de Sergipe convocada extraordinariamente para o dia 20 de Março do corrente anno.

Art. 2.º Nessa sessão só poderão ser tratadas as materias contidas nos considerandos que precedem o presente decreto e as que constituem a excepção do § 4º do art. 6º da Constituição.

Art. 3.º Ficam revogad s as disposições em contrario.

Palacio do Governo de Sergipe, em 22 de Fe-

vereiro de 1895, 7º da Republica.—Manoel P. de Oliveira Valladão.

— Foi nomeado o Dr. Ernesto Reis Vieira juiz municipal da capital.

— São candidatos aos logares vagos da assembléa do Estado os Srs. João Menezes, empregado publico, residente no Rio de Janeiro; tenente-coronel Pedro Menezes, industrial residente em Riachuelo; professor Felix Diniz Barreto, residente em Aracajo.

Alagoas

Datas até 1 do corrente:

O Sr. Governador do Estado considerando que o bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel, juiz de direito do municipio de Maragogy, se ausentára do mesmo municipio sem licença desde 26 de Novembro do anno passado, resolveu declaral-o avulso na conformidade dos arts. 107 da lei n. 7 de 12 de Maio de 1892 e 166 do decreto n. 26 de 23 de Julho de 1893.

— O mesmo Sr. Governador nomeou para o cargo de Promotor Geral do Estado o bacharel Manoel Ribeiro Barretto de Menezes, que já o exercia interinamente.

— Pelo Dr. Procurador da Republica foram denunciados os bachareis Miguel Palmeira e Fausto de Barros, pelos factos que se deram em S. Luiz de Quitunde, por occasião da ultima eleição.

— Por cartas recebidas do Rio consta que as obras do porto de Jaraguá terão começo definitivamente em Abril proximo.

Com referencia a esta noticia teve o «Guttemberg» occasião de notar:

« A realisação desta importante empresa é devida em grande parte aos esforços do operoso e activo conterraneo o engenheiro Dr. Antonio Pedro de Mendonça, que persistente tem empregado na resolução dessa questão todos os coefficientes de que póde dispôr.

« A empreza alludida é de grande importancia, nem só pela natureza das obras d'arte a construir, senão pelo avultado capital de que carece e ainda pelo futuro que promette, não fallando no beneficio que trará ao porto e consequentemente ao Estado.

« Oxalá vejamos effectivamente confirmada a boa nova annunciada ».

— Foi inaugurado o trafego da linha circular dos carris urbanos, cuja passagem é de 100 réis.

— No serviço das loterias do Estado, tendo chegado ao conhecimento do Governador que se estava monopolisando em detrimento do publico a venda de bilhetes, de sorte que não mais se encontrava a venda na casa das extracções, mas sómente em mãos de cambistas, que abusivamente procuravam auferir maior vantagem, S. Exc. por officio dirigido pela Secretaria da Fazenda ao fiscal das referidas loterias, que providenciasse no sentido de serem as vendas de bilhetes feitas exclusivamente na casa das extracções pelo preço annunciado, divididos de modo que se venda o mesmo numero de bilhetes em cada dia no intervallo de uma a outra extracção, podendo o contractante passar aos cambistas unicamente aquelles que sobrarem da quantidade de cada dia.

— Consta que o engenheiro do districto recebeu ordens para continuar o serviço que fôra suspenso da construcção das linhas telegraphicas de S. Miguel a Sant'Anna e de Piranhas a Matta Grande.

Não fosse a insistencia do Sr. Governador do Estado perante o Sr. Ministro, disse o «Guttemberg», perderiamos todo o trabalho já feito da exploração dessas linhas, que construidas veem prestar grandes serviços ao commercio e ao publico em geral.

A proposito S. Exc. recebeu este telegramma:

« N. 7.562. Procedente do Rio, em 20 de Fevereiro de 1895. — Governador. — A linha telegraphica de Ipanema vai proseguir, as do norte do Estado proseguirão, tomando V. Exc. o compromisso, rectificando o do Besouro, de concorrer Estado com a metade das despezas. — L. Oiticica ».

— Lê-se no «Guttemberg»:

« The Alagôas Railway Company, Limited — Maceió, 14 de Fevereiro de 1895. — Amigo D. Eusebio. — Peço o favor de vosso apoio no sentido de fazerdes uma reclamação contra o modo porque se demoram os jornaes estrangeiros no correio do Recife.

« Como todos sabem estes jornaes trazem as noticias mais novas do mundo inteiro, o estado dos mercados, dos assucares, do algodão e tudo quanto a nós todos muito interessa.

« Maceió tambem acha-se em bôa posição por ser ligada pela via ferrea ao Recife, o primeiro porto da America do Sul em que tocam os vapores de malas.

« Mas o que acontece? Parece que ha uma velha superstição — que devem ser sempre despachados estes jornaes em vapores e nunca pela estrada de ferro, acontecendo que os jornaes que chegaram no Recife no dia 7 deste mez ainda não alcançaram Maceió e parece que os residentes em Matto Grosso receberão seus jornaes antes que os infelizes de Alagôas.

« Peço-vos, pois, que reclameis no vosso conceituado jornal providencias ao nosso correio, afim de que faça desapparecer esta anomalia, que se custa acreditar nos tempos de hoje.

« Sem mais assumpto subscrevo-me vosso amigo e criado obrigado. — W. S. Abbott ».

CAPITAL FEDERAL

Datas até 24.

Sabe o «Jornal do Commercio», e publicou-o em edição de 21 do passado, que pelas informações já recebidas pelo thesouro, a receita de 94, orçada pelo congresso em 233.522 contos, apresenta um excesso de cerca de 21.113 contos, pois a receita já conhecida é de 254.635 contos.

Mas isto não é tudo.

Ninguem ignora, pois somos todos testemunhas e victimas desses males, quão inefficazes e tumultuarias se tornaram no governo, felizmente findo, todos os ramos de serviço publico; e as repartições de Fazenda e o proprio thesouro, que outr'ora distinguia-se pela regularidade e certeza dos seus trabalhos, não escaparam da desmoralisação geral.

E' assim que o Sr. ministro da fazenda, apezar dos seus solicitos esforços, não conseguio ainda ter os balanços completos de todos os Estados.

Faltam os de 15 Estados, e quando estes chegarem e forem estudados é de esperar que a renda da União em 1895 exceda de 46.400 a orçada; isto é, attinja quasi a 280.000 contos.

O liquido dos depositos, já apurado, chega a perto de 7256 contos; e a renda, ainda não apurada, calculada até o fim do exercicio, excede de 18 000 contos.

Addicionando-se estes 21.256 contos aos .... 21.113 contos do excesso já apurado, ahi temos os 46.400 de que fallamos.

— Importantes tem sido as economias realisadas no ministerio da guerra, de 15 de Novembro do anno passado para cá, como attestam os pedidos de fundos, feitos ao ministerio da fazenda, para as despezas pela contadoria da guerra, na seguinte conformidade:

Em novembro para dezembro	5.000:000$000
Em dezembro para janeiro	4.000:000$000
Em janeiro para fevereiro	3.000:000$000
Em fevereiro para março	2.000:000$000

Tudo isto tem sido obtido pelo honrado ministro da guerra, general Bernardo Vasques, com medidas prudentes e de bem entendida economia.

— Foi exonerado o bacharel José Austregesilio Rodrigues Lima, do cargo de secretario da estrada de ferro Sul de Pernambuco, sendo nomeado para substituil-o o bacharel José da Cunha Liberatos de Mattos.

Foram nomeados: o bacharel Augusto Netto de Mendonça, para o logar de juiz substituto seccional do Estado do Paraná; e para igual cargo no Estado do Amazonas o bacharel Manoel Ildefonso Rodrigues Villares; o capitão-tenente reformado Leopoldo Bandeira de Gouveia para exercer o cargo de ajudante do arsenal de marinha de Pernambuco, devendo passar a praticagem da barra daquelle estado ao praticomór; Antonio Coelho Barretto para o cargo de administrador dos correios do Estado de Sergipe, sendo exonerado desse logar Candido do Prado Pinto; e 3.º escripturario da alfandega do Estado do Maranhão Affonso Henrique de Oliveira Duarte para identico lugar no Porto Alegre.

— Está resolvida a extincção dos consulados brazileiros de Nova Orleans e Odessa, ficando em disponibilidade os respectivos consules, os Srs. José Manoel Cardoso de Oliveira e Ernesto M. Freire Pereira da Silva.

Segundo consta, a razão da suppressão destes dous consulados é a exiguidade da renda que produzem; pois custando ao E. t. do 8.000$ annuaes cada um, renderam o anno passado, o de Nova Orleans 6$000 e o de Odessa mil e tanto.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

MARÇO

Dia 3

1522 — D. João III que havia succedido no throno de Portugal a seu pai D. Manoel, confirma a doação por este feita ao cavalheiro Fernão de Noronha da ilha de S. João, depois Fernando de Noronha.

1565 — Ficando vago o lugar de provedor e contador das rendas reaes de Olinda é nomeado para este cargo Diogo Gonçalves Vieira, cavalheiro da casa real.

1630 — Os hollandezes apoderam-se da ilha de Antonio Vaz (hoje bairro de Santo Antonio) e em torno do convento de S. Francisco, que ahi existia construiram o forte Ernesto.

1635 — Chega á villa de Serinhaem o general Mathias de Albuquerque com 300 homens. Com elle vieram tambem o conde de Bagnuolo com o seu terço e Felippe Camarão com alguns indios.

1770 — Alvará creando a junta de fazenda de Pernambuco em substituição a provedoria mór.

1821 — Luiz do Rego, ambicioso como era, comprehendendo, que não sendo só em Pernambuco onde se manifestavam as aspirações constitucionaes e que estas havendo partido de Portugal eram uma idéa vencedora, finge tambem os mesmos desejos.

« No dia 2 de Março de 1821 chegou a noticia de se ter creado na Bahia um novo governo, em 10 de Fevereiro.

Esta novidade que começou a espalhar se ás 9 horas da manhã, de ouvido á ouvido, já ao meio dia não havia quem a ignorasse.

Na tarde desse mesmo dia convocou Luiz do Rego um conselho composto de seus officiaes generaes, commandantes de corpos e ministros para tratar do assumpto, ou por outra, deliberar acerca do que havia a fazer-se em vista das noticias da Bahia.

Reunido o conselho e depois de alguns debates, decidio-se que no dia seguinte se convocasse para o paço da Camara o clero, a nobreza e o povo, afim de, com a sua assistencia, deliberar-se o que se devia fazer: para o que foram chamados muitos do clero e nobreza por meio de officios e o povo por editaes do ministro da policia, affixados ás onze horas do dia 3, para acharem-se na camara no mesmo dia, como se no curto espaço de duas horas se podesse formar uma assembléa geral dos tres estados; o que deu em resultado comparecerem cerca de 100 pessoas, entre as quaes o vigario capitular além de alguns sacerdotes, todos os officiaes militares, ministros, capitães móres da praça, negociantes e quasi nada de povo!

Que representação tão diminuta para uma provincia que já contava mais de 600.000 almas!

Como a vontade geral do povo se poderia sujeitar a 100 homens, pela maior parte interessados na conservação do mesmo governo e do qual lhe provinham honras, fortuna, cargos e postos que tinham!

Não era na verdade 100 individuos por mais graduados que fossem, os competentes para disporem da vontade geral que era avessa ao governo que então existia.

Luiz do Rego pela influencia que exercia sobre as pessoas que compuzeram aquella assembléa fez com que ellas se pronunciassem contra a vontade geral do povo, o qual queria que desde logo se installasse novo governo semelhante ao da Bahia. O contrario porém se decidio por insinuação do general que propoz n'um discurso que pronunciou nessa occasião que o que melhor convinha era pedir-se a El-Rei a constituição que houvesse de conceder aos povos de Portugal e seus dominios; e que entretanto, deviam submetter suas vontades a vontade do soberano; » o que foi geralmente approvado.

Em vista dessa resolução assignaram nesse sentido o auto de vereação 98 pessoas, dirigindo o general ao mesmo tempo uma carta acompanhada do referido auto.

Convém declarar que nem todos que assignaram aquella resolução obraram livremente; muitos o fizeram por condescendencia e outros por temor; tanto assim que alguns deram, no dia seguinte, demonstrações de arrependimento.

Grande foi o desgosto que motivou nas fileiras liberaes semelhante decisão por que a maioria da provincia almejava ver installado naquelle dia o governo provisorio, e bem longe estava de suppor que fosse tomada uma medida tão contraria aos seus desejos, e de mais, por um punhado de homens, quase todos interessados na continuação do antigo governo; pelo que logo que soube dessa resolução que foi annunciada por bando e toque de caixa — começou a proclamar com toda a vehemencia contra semelhante decisão; e dessa data por diante entraram as proclamações a surgir pelas esquinas e praças, todas instando pela organisação do governo provisorio, apesar de Luiz do Rego, tambem por meio de uma proclamação ameaçar aquelles que se oppuzessem ao resolvido pelo seu conselho. » (1)

Dia 4

1630 — Tendo Mathias de Albuquerque conseguido reunir alguma tropa e conhecendo que não podia atacar os inimigos resolveu destacar partidas, que, collocando-se nas estradas, lhes podessem causar damnos.

Neste mesmo dia começou-se a construir a fortaleza do Arraial que teve o nome Forte Real do Bom Jesus.

1634 — A esquadra de Lichthardt, que havia já deixado a Parahyba chega ao porto do cabo de Santo Agostinho.

Era este porto commandado pelo major Pedro Correia da Gama que dispunha de 300 soldados de infantaria.

Gama logo que avistou a esquadra participou ao general Mathias, que neste mesmo dia, as 10 horas da noute, fez seguir para o porto do cabo de Santo Agostinho o capitão Riba Agnero com seus cem soldados.

1817 — Como nas denuncias recebidas por Caetano Pinto estavam envolvidos muitos officiaes do exercito, elle publicou uma ordem do dia recommendando união entre militares brazileiros e portuguezes.

(1) F. P. do Amaral — «Escavações».

REVISTA DIARIA

Senado — Antehontem, ao meio dia, presentes os Srs. Desembargador Teixeira de Sá, Drs. Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Herculano Bandeira, Albino Silva e Barão de Nazareth e tendo comparecido depois os Srs. Drs. Contancio Pontual e Luiz Salazar todos senadores diplomados, resolveram effectuar sessão preparatoria.

Proclamado presidente o Sr. Luiz Salazar, mais velho dos presentes, convidou para 1º secretario ao Sr. Antonio Pernambuco e para 2º ao Sr. Herculano Bandeira.

Formada assim a mesa provisoria, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, convidando os Srs. senadores á remetterem á mesa os seus diplomas.

Vem a mesa os diplomas em numero de 9 sendo oito dos senadores presentes e um do Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa.

O Sr. presidente declarou que, para darem parecer sobre os diplomas, nomeou as seguintes commissões de verificação de poderes: 1ª composta dos Srs. Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco e Regueira Costa; 2ª dos Srs. Eduardo de Oliveira, Herculano Bandeira e Constancio Pontual.

Foram enviados os diplomas a estas commissões.

Não tendo sido presentes á mesa as authenticas da eleição de 10 Janeiro ultimo o Sr. presidente declarou que a mesa vai requisitar do Exm. Sr. Governador do Estado a que existem na secretaria do governo.

O Sr. Barão de Nazareth requereu e obteve que se consignasse na acta os motivos pelos quaes estavam a funccionar em sessão preparatoria os senadores diplomados presentes.

São estes os motivos:

Tendo sido convidados pelo Sr. senador Albino, por intermedio do director da secretaria, para apresentarem os seus diplomas, ponderaram os senadores diplomados que não podiam acceder ao convite do Sr. senador Albino Meira, porque não reconheciam como legitima e legal a mesa, que estava presidindo as sessões preparatorias do Senado, por não ter sido ella eleita o anno passado, na forma do regimento Interno.

Acrescentaram que no referido anno não houve no Senado sessão alguma legislativa e que o Sr. senador Albino Meira fôra eleito presidente quando se achava preso por adherente á revolta de 6 de Setembro, não tendo tomado posse de seu cargo, e o 1º secretario, então eleito, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, havendo terminado o seu mandato, não se podia proceder a nova eleição para substituil-o, e, por isso, occupara indevidamente o seu lugar o Sr. senador Peretti, como supplente de secretario.

Essa substituição era contraria ao regimento, porquanto os supplentes de secretario só podem substituir a estes nos impedimentos temporarios ou vagas accidentaes, e, no caso vertente a falta do Dr. Malaquias não tendo esse caracter, a mesa actual, organisada este anno, funcciona illegalmente.

Demais já tendo a mesa, antes de findo o processo da apuração da eleição nomeado seus dous secretarios e a commissão de constituição e poderes incompleta e de que fazem parte os ditos secretarios, para o reconhecimento dos novos eleitos e está dado o parecer no sentido de ser annullada a eleição restara apenas um senador para approvar dito parecer, porque além da mesa, só tinha comparecido o Sr. senador Gonçalves Ferreira.

Assim, os oito senadores diplomados presentes, cujas ponderações não foram aceitas, achando-se em numero de constituirem o mesmo Senado, resolveram reunir-se para procederem ao reconhecimento dos poderes, não obstante a estranha intimação que, em portaria da mesa illegal, lhes fora feita, por intermedio do director da secretaria para se retirarem como sediciosos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão, convidando os Srs. senadores a reunirem-se ao dia seguinte.

—

Hontem effectuou-se a 2.ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Luiz Salasar.

Estiveram presentes os Srs. Antonio Pernambuco, Constancio Pontual, Luiz Salasar, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Eduardo de Oliveira, B. de Nazareth, Albino Silva e Regueira Costa.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. Teixeira de Sá communicou que a 1.ª commissão ainda não dera o respectivo parecer por não terem chegado as suas mãos as authenticas requesitadas.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura de um officio do Sr. Secretario da Justiça remettendo ao Senado as authenticas que existem na secretaria do governo. Foram enviadas as commissões de verificação de poderes.

Nada mais havendo a tratar levantou se a sessão.

— Hontem realisou-se a 2.ª sessão preparatoria do Senado sob a presidencia do Sr. Luiz Salazar, tendo comparecido além dos candidatos diplomas que estiveram presentes no dia anterior, mais o Sr. Regueira Costa.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, declarou o Presidente terem-lhe sido remettidas as authenticas requisitadas da Secretaria do Interior, as quaes foram entregues á 1.ª commissão nomeada para a verificação de poderes.

O relator da mesma commissão declarou que apresentaria o seu parecer na proxima sessão.

Não havendo mais o que deliberar foram adiados os trabalhos para o primeiro dia util.

Camara dos Deputados — Funccionou hontem em * sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. coronel Pinheiro Ramos, tendo comparecido os Srs. Peres Campello, Pereira da Silva, Lourenço Cavalcante, Bianor de Medeiros, Affonso de Barros, Elpidio de Figueiredo, Julio Antero e Celso Florentino.

O Sr. presidente na forma do art. 1º do regimento interno, convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Peres Campello e Pereira da Silva.

Enviados os diplomas á mesa pelos Srs representantes presentes, o Sr. presidente nomeou, segundo o disposto no art. 5º do mesmo regimento, uma commissão composta dos Srs. Elpidio de Figueiredo, Lourenço Cavalcante e Bianor de Medeiros para organisar as listas dos deputados.

Passando a commissão a examinar os diplomas, apresentou um parecer sob n. 1, contendo apenas a lista dos presentes, sobre cuja eleição não houve duvida ou contestação.

Approvado o parecer sem debate, procedeu-se ao sorteio das duas commissões de verificação de poderes, ficando a primeira composta dos Srs. Bianor de Medeiros, Pereira da Silva e Lourenço Cavalcante; e a segunda dos Srs. Affonso de Barros, Carvalho da Rocha e Peres Campello.

Compareceram depois os Srs. coronel Apolinario Maranhão, Godofredo Moscoso e Thomaz de Carvalho, cujos diplomas sendo presentes á mesa foram enviados á respectiva commissão.

O Sr. presidente, por ser mais velho o Sr. Apolinario Maranhão, passou-lhe a cadeira presidencial.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Discussão e votação de pareceres.

Hospital Portuguez — Entrou de semana neste pio estabelecimento o mordomo Sr. José Franco Ferreira.

Questor do Estado — Por acto de hontem foi designado o juiz de direito do municipio da Pedra, bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, para em commissão, exercer o cargo de questor policial Estado.

Sociedade de S. Vicente de Paulo — Solemnisa hoje essa importante sociedade a sua segunda festa annual com missa e communhão geral, pelas 7 horas da manhã, na capella do palacio episcopal da Soledade. S. Exc. Rvdma. o Sr. D. Manoel dos Santos Pereira será o celebrante d'esses actos religiosos.

A's 7 horas da noite haverá sessão da assembléa geral das conferencias, sob a presidencia de honra do mesmo Exm. Sr. na séde do concelho, á rua da Aurora.

Theatro Santa Isabel — Já estão em ensaios os trechos que compõem o programma da primeira *Matinée* que o maestro L. Smido realiza no theatro Santa Isabel no dia 10 do corrente.

Cuidadosamente instrumentados pelo mesmo maestro Smido, serão elles executados por uma orchestra organisada com 60 professores dos mais distinctos.

Entre esses trechos, sabemos que será apresentada a *Ballada Brazileira*. da opera *Schiavo* do grande maestro Carlos Gomes, pela primeira vez exhibida no nosso theatro.

Tambem ouviremos a celebre *Marcha do propheta* de Meyerbeer, e outros trechos que apontaremos aos nossos leitores.

Grande deve ser a concurrencia á primeira *matinée*, pois ella vem abrir caminho a um genero de divertimento de utilidade para aquelles que cultivam e apreciam a divina arte musical.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica — As aulas d'este estabelecimento de instrucção acham-se funccionando desde o dia 1.º do corrente.

Velho pandego — Com tal denominação fundou-se hontem em Afogados mais um club carnavalesco, cuja directoria provisoria ficou assim constituida:

Presidente — Hermogenes de Souza.
Vice dito — Arthuar da Cunha Rego.
Thesoureiro — Godofredo Porfirio Guerra.
Secretario — Arnaldo Nunes.
Orador — Henrique Boaventura.
Procurador — José de Barros.
Fiscal — Adalberto Alfredo.
Director — João d'Almeida.
Zelador — João [illegible]ancio Pinto.

Sermões quaresmaes — Na constancia da actual quaresma, haverá sermões, segundo noticia a *Era Nova*, nas seguintes igrejas:

Domingos: Matriz da Boa Vista e convento de S. Francisco, ás 5 horas da tarde; matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da noite.

Segundas feiras: igreja do Livramento, ás 7 da noite.

Terças: igreja do Terço, ás 7 da noite.

Quartas: convento do Carmo, ás 5 da tarde.

Quintas: igreja de S. Pedro e Santa Rita, ás 7 da noite.

Sextas: Santa Cruz e Ordem 3ª do Carmo, ás 7 da noite.

Sabbados: igreja da Penha, ás 6 da tarde

Multiplicador de taxas — Da repartição geral dos telegraphos merecemos a fineza da offerta de um exemplar desse trabalho do calculo das palavras de telegrammas, conforme o numero dellas e a taxa a que estão sujeitos os mesmos telegrammas, de accordo com os respectivos destinos.

Na propria repartição vendem-se os exemplares, custando cada um 100 réis.

Companhia do Caxangá — N'um d'estes ultimos dias deu-se um choque entre dous carros d'essa companhia, na praça da Republica, resultando algum damno nos mesmos carros.

Informam nos que n'um fizeram-se os reparos, mas no outro não procederam igualmente, de sorte que acha-se em serviço com o estribo quebrado.

Tal negligencia, no entretanto, tem dado logar a alguns incidentes desagradaveis áquelles que d'elles tem sido victimas; pois, desprevenidos, sem darem pela falta, cujo preenchimento se descura, tem ido ao chão, se atropellam ou soffrem qualquer incommodo.

E' preciso que não continue tal estado de cousas, e esperamos que o Sr. superintendente providenciará de prompto.

Via sacra — Na actual estação quaresmal será celebrado esse pio exercicio nas seguintes igrejas:

Matriz da Boa-Vista e conventos de S. Francisco e da Penha, nas sextas-feiras, ás 5 horas da tarde, igrejas de Santa Cruz e Ordem 3.ª do Carmo, nos mesmos dias, ás 7 da noite.

Era Nova — Foi distribuido hontem o numero 8 d'esse distincto collega.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Le genie de la mode — O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria, teve a bondade de enviar nos o n. 51 do 1º de Fevereiro ultimo, d'essa importante revista de modas, que se publica em Pariz, onde goza da mais lisongeira reputação no mundo elegante.

Conselheiro das familias, e occupando se de tudo quanto interessa ao bom tom, recommendamol o ás nossas patricias, que encontrarão exemplares na referida Agencia á sua disposição.

Silva Oliveira — Com destino ao Estado da Bahia, onde vai cursar a Faculdade de Medicina, seguio hontem á bordo do vapor *Orellana*, o talentoso moço Silva Oliveira, que por diversas vezes teve occasião de dar provas de sua aptidão em artigos de collaboração dados á estampa n'este *Diario*.

Gratos á gentileza do distincto moço, vindo pessoalmente trazer nos as suas despedidas ao nosso escriptorio, só podemos desejar-lhe que muitos louros corôem os seus esforços no novo campo de combate em que vai empenhar a sua actividade e o seu talento.

Senhor Bom Jesus da Redempção — Os irmãos d'essa devoção, erecta na igreja do Pilar, reunem-se amanhã afim de tratar sobre as commissões que têm de realisar a festa que promover para o dia 5 do corrente.

Souza Lima & C. Tendo cessado as operações em commercio de fazendas da firma Lima Coutinho & C., substituio a no mesmo estabelecimento e commercio a sociedade commanditaria sob a razão que titula esta noticia, e da qual fazem parte os Srs. Francisco de Lima Coutinho, como commanditario, e Albino de Souza Lima como solidario responsavel.

A' nova firma ficou todo o activo e passivo da anterior extincta.

British Bank of South America, Londres — Os agentes deste Banco nesta cidade receberam telegramma e tiveram a gentileza de nol-o communicar, neste sentido:

« A directoria resolveu propor em sua reunião proxima e que terá lugar no dia 21 do corrente, a distribuição de um dividendo de 8 shillings por acção, e mais um «bonus da 4 shillings, o que equivale a 6 %, com relação ao semestre findo.

Alem disso, leva-se á fundo de reserva a importancia de 60,000 libras esterlinas, e á lucros suspensos á de 21.700.

Estação — Agradecemos a obsequiosa remessa desse importantissimo jornal de modas parisienses.

Representante do mundo elegante, o bom tom continua a ter nessa publicação o orgão mais competente.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem compareceram 18 jurados.

Foram sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife

Antonio Alves Pereira.

Freguezia de Santo Antonio

Manoel do Nascimento Silva Cavalcante.
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.
Antonio Ildefonso Vianna.
Francisco Melchiades das Chagas.
Enéas Jacome de Araujo.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.
Antonio Joaquim de Souza Romeira.
Francisco Gaspar de Pinho.
Francisco Antonio de Magalhães.

Freguezia de S. José

Antonio Gomes de Sá.
Agnello Affonso Villaça.
Olympio de Souza Galvão.
Eulogio José Rodrigues da Oliveira.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Freguezia da Graça

Clementino Gomes da Silva.
Bento B. José de Souza.

Freguezia do Poço

José Francisco Ribeiro de Britto.

Foram multados em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou adiada para o dia 7 do corrente.

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos da Boa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Casemiro Vieira da Silva com D. Maria Olympia de Queiroz, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Inspectoria de Hygiene — Eis o boletim da mortalidade de 1 a 15 de Fevereiro, da cidade do Recife:

Tuberculose	36
Impaludismo	17
Convulsões	15
Tetano dos recem-nascidos	15
Hemorrhagia cerebral	13
Enterite	13
Nascidos mortos	11
Lesão cardiaca	7
Diarrhéa	6
Variola	6
Gastro-enterite	5
Diversos accidentes da dentição	5
Broncho-pneumonia	4
Hepatite	4
Eclampsia	3
Inviabilidade	3
Anemia	3
Brocchite	3
Paralysia	2
Tetano traumatico	2
Esmagamento	2
Congestão cerebral	2
Septicemia	2
Gastrite	2
Meningo encephalite	1
Syncope cardiaca	1
Pneumonia	1
Congestão pulmonar	1
Syphilis	1
Meningite	1
Infecção urinosa	1
Erisipela	1
Nephrite	1
Cancro	1
Laryngite	1
Hemorrhagia pulmonar	1
Peritonite	1
Mortos por causas não declaradas	10
Total	205

Dr. *Firmo Xavier*. — Demographista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 1 de Março de 1895.

Boletim metereologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,4	757,85	18,98	78
9 »	26,6	759,16	20,0	77
12 »	28,8	757,66	20,77	78
3 t.	38,8	757,61	20,77	78
6 »	27,2	757,44	20,83	86

Temperatura minima 25,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30,50 Ennegrecido 58,5 — Prateado 42,4.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m4 á sombra 3,m6.

Chuva 4,m4.

Direcção do vento: E de meia noite até 2 h. 14 m. da manhã; N até 3 h. 58; NNW até 8 h. 04 m., NW até 11 h. 25 m.; NNW SE até 11 h. 39 m.; SSE até 0 h. 34 m. da tarde; ESE até 4 h. 2 m. E até meia noite.

Duas e 30 m. de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 3,m70 por segundo.

Nebulosidade média 0,78.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	1 de Março	8 h. 00 m. da m.	2,10
P. M.	» de »	2 h. 10 m. da t.	0,60

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1895:

Existiam	440
Entraram	9
Sahiram	19
Existem	439
A saber:	
Nacionaes	400
Mulheres	12
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	439
Arraçoados	404
Bons	380
Doentes	20
Louco	1
Loucas	3
Total	404

Movimento da enfermaria: Não houve.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1.º de Março, os seguintes corpos:

Manoel Britto Alves, Pernambuco, minutos, Santo Antonio.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Thereza de Jesus, Pernambuco, 24 annos, casada, Afogados.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José.

João José do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Maria de Vasconcellos, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Alice Maria da Silva, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.

João Ferreira Pinto, Portugal, 40 annos, casado, Boa-Vista.

Pedro Francisco do Amaral, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

Jacob de tal, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Graça.

Joaquim Melchiades, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

Passageiros — Chegados do norte no vapor nacional «S. Francisco».

Coronel Antonio Ferreira Borges, Horacio Villas Boas, Alexandre Couto Sobrinho, Manoel Severiano e sua senhora, João Henriques e um filho, Ricardo, Sebastião Nogueira, Alfredo Pegado, A. de Barros, Dr. José Ignacio Fernandes Barros e Heliodoro Fernandes Barros, Felippe Duarte Pereira, Luiz Tavares Lyra, Dr. Augusto C. A. Garcia e 1 filha, Victor Kromenacker, sua senhora e 1 cunhada, Alexandrina B. de Assumpção, coronel João C Galvão, Olympio Pereira, João Garcia, 32 praças e 12 mulheres.

— Chegados do sul no vapor nacional «Camocim.»

Antonio Fobrand, Henrique H. Cavalcante, Felippe Tenda e Augusto Tenda; Petra Peléas e 3 filhos.

Chegado da Europa no vapor allemão «Montevidéo.»

Manoel Augusto Ladeira.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor.

João M. R. Figueiredo e sua senhora, Maria C. R. da Silva e 1 criada, J. H. Eckhoff, Frederico Curio, Antonio Paiva Martins, Max Klocker, R. Rodrigues de Oliveira, F. N. Ludweg Hoberland, Richard Eye, Theodorico de Oliveira, Giovanni Franz, conego Francisco de Miranda Curio, Francisco Chacon.

CALEPINO

NOVIDADES ! NOVIDADES !

Methodo do alfaiate — Theoria e pratica para o cortador alfaiate, 2 vols broc. e illustrados de quadros geometricos, **5$000**.

E. Zola — Lourdes, 2 vols. broc........ **6$000**.

Gaston Robert — As sortes de cartas antigas e modernas, nova edição illustrada com 52 gravuras, 1 vol. **2$500**.

Gaston Robert — Curiosas e divertidas sortes de prestidigitação dos professores mais celebres, illustrado com 72 estampas, 1 vol. ... **2$500**.

Gaston Robert — As sortes de physica recreativa, meios maravilhosos, faceis e baratos de rir e instruir-se. illustrado 50 figuras, 1 vol. **2$500**.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Horacio de Carvalho — O Echromo (estudos de temperamentos) 1 grosso vol. broc **4$000**.

Pafunci e Pechincha — Encyclopedia do riso e da galhofa, 2 vols. enc. **8$000**.

Langaard — Arte obstetrica ou tratatado dos partos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, etc., etc , 1 grosso vol. enc. e illustrado... . **10$000**.

Dr. João Francisco dos Reis — Diccionario medico ou guia pratica de medicina homeopathica de cirurgia e partos, 2 vols. enc. **16$000**.

C. Flammarion — Deus na natureza, 2 vols enc. **7$000**.

C. Flammarion — Narração do Infinito 1 grosso vol. enc. **5$000**

Aluizio Azevedo — O homem. O Curuja. Demonios. A mortalha de Alzira. O mulato. O cortiço.

Mantegazza — Hygiene do amor. O amor na humanidade. Physiologia do prazer.

Lyra do Trovador ou collecção de modinhas e recitativos, 1 vol. **1$000**.

Album do trovador — Recitativos e lundus para violão, 1 vol. **1$000**.

Conselheiro dos amantes — Collecção de cartas felizes para quem ama, 1 vol. **1$000**.

Novissimo manual da dansa ou methodo seguro para aprender-se a dansar,... **3$500**.

Pascoal — Morte moral, 4 vols........ **16$000**.

Pereira e Souza — Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc. **30$000**.

C. Alves — Espumas fluctuantes,......... **2$000**.

C. Alves — Cachoeira de Paulo Affonso, edição completa, **2$500**.

Novo secretario brazileiro ou collecção completa de muitas cartas familiares, commerciaes, memoriaes, requerimentos, etc.. etc., 1 vol. enc **4$000**.

Canticos sagrados, 1 vol. enc....... **7$000**.

Canticos espirituaes, 1 vol enc...... **6$000**.

Thesouro do Christão, 1 vole enc... **3$500**.

Allan Kardec — O que é o spiritismo. A genese, os milagres e as predicções segundo o spiritismo. O livro dos espiritos. O Céo e o inferno ou a justiça divina segundo o spiritismo.

Th. Gautier — Mle. de Maupin. Rei Cantaule seguido de fortunio. Novellas. Avadar.

Luiz Guimarães — Contos sem pretenção. Filagranas.

Victor Hugo — Noventa e tres, 1 vol .... **5$000**.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Depois das ferias do Carnaval a 28ª corrida do pittoresco prado do Campo Grande, vem com a realisação de uma promessa, como facto aguardado pelos amantes dos jogos hyppicos.

Hoje é, pois, a grande festa do Hippodromo, e que por todas as razões será brilhante, animada e concorrida a mais não poder sel-o.

Além das qualidades intrinsecas como funcção sportiva, a digna directoria cercou-a de attracções a que se não pódem resistir.

A concessão de 15 prendas aos frequentadores é em verdade seducção; e esta não falha só em considerar-se nesta numeração:

1.º Um novo e importante piano allemão.
2.º Um lindo relogio para meza com estatuas « Retour du Jardin ».
3.º Um magnifico bandolim com sacco de seda.
4.º Uma linda caixa de musica com seis peças.
5.º Um rico par de estatuas — Os duellistas.
6.º Um delicado porta-licor e charutos, com musica.
7.º Uma linda bandeja de charão com um serviço chinez para chá, composto de seis chicaras e pires, assucareiro, leiteira e bulle.
8.º Um interessante par de estatuetas.
9.º Um riquissimo licoreiro de electroplate, representando uma coruja.
10.º Um lindo porta charutos com musica
11.º Um chic porta-flores.
12.º Um magnifico porta-cartões de metal.
13.º Um bonito tinteiro.
14.º Um lindo porta-licor, representando Um velocipede.
15.º Uma estatueta, representando « Le Dresseur »

Estes brindes tem valor superior a tres contos de réis.

O Hippodromo é o feitiço do dia, não ha duvida.

PALPITES

A festa de que é hoje centro o Hippodromo do Campo Grande é auspiciosa; e para as carreiras são estes os nossos prognosticos:

1.º pareo — Vivaz, Baliza, Destroyer.
2.º pareo — Fausto, Timoneiro, Lucifer
3.º pareo — Fumaça, Palhaço, Furioso.
4.º pareo — Gipsy, Guayanaz, Dorothy.
5.º pareo — Patchouli, Malaio, Galeoletto
6 º pareo — Nababo, Trumpho, Feniano.
7.º pareo — Mendigo, Ibo, Mascotte.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.º andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia — Rua Direita n. 41 Afogados.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar.

Telephone n.º 588.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

O Dr, Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.º tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9. 1.º andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n 19, 1.º andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos hoeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Gumarães Braga C. Depositoe de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc.. etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

MUTILADO

PERNAMBUCO

ESTATUTOS DA COMPANHIA FERRO CARRIL "Boa-Viagem"

Da organisação, fins, capital e duração

Art. 1.º Fica organisada na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Ferro Carril - «Boa-Viagem».

Art. 2.º O seu fim é o transporte de passageiros, bagagens, mercadorias e cargas por meio de carros sobre carris de ferro e tracção animal entre a estação e a povoação da Boa-Viagem na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Art. 3.º O capital da companhia é de vinte cinco contos de réis representado por duzentas e cincoenta acções de 100$000 cada uma.

Art. 4.º As entradas do capital serão effectuadas na razão de vinte por cento á proporção que o exigirem as necessidades da companhia, devendo dar-se entre uma e outra entrada um intervallo não inferior a quinze dias.

Art. 5.º A duração da companhia será de vinte annos contados da data da installação.

Art. 6.º O anno social da companhia começa no 1º de Outubro de cada anno e termina no dia 30 de Setembro do anno seguinte.

Dos accionistas

Art. 7.º E' accionista o possuidor de uma ou mais acções da companhia emittidas ou transferidas de conformidade com a lei.

Art. 8.º Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções que legalmente representarem e o que não realisar as entradas do capital nos prazos determinados no artigo 4.º está sujeito ás disposições dos artigos 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Art. 9.º Todo o accionista tem direito a votar e ser votado representando um voto por cada acção que possuir.

Da assembléa geral

Art. 10.º A assembléa geral entender-se-ha constituida quando estiver presente um numero de accionistas que represente pelo menos um quarto do capital social.

O accionista póde ser representado por procurador sempre que este seja accionista da companhia.

Art. 11.º Não se reunindo na primeira convocação o numero fixado no artigo antecedente far-se-ha nova convocação e a assembléa ficará constituida com qualquer numero que comparecer; e as suas deliberações obrigarão a toda a companhia salvo as excepções legaes.

Art. 12. A assembléa geral reunir se-ha ordinariamente uma vez cada anno até 31 de Dezembro; e extraordinariamente sempre que a administração o julgar necessario e nos casos dos artigos 15 e 31 § 4º devendo em qualquer delles preceder convocação e serem attendidas todas as disposições legaes.

Art. 13. A mesa da assembléa geral será representada por um presidente e um secretario eleitos na fórma do artigo 14 § 1º.

§ 1.º Ao presidente compete dirigir os trabalhos das assembléas e assignar as respectivas actas sendo substituido em seus impedimentos pelo secretario.

§ 2.º Ao secretario compete fazer a leitura do expediente e dos officios sujeitos á assembléa geral, escrever e assignar as actas sendo substituido em seus impedimentos pelo immediato em votos.

Art 14.º A assembléa geral compete:

§ 1.º Eleger de dous em dous annos a mesa da assembléa geral e a administração nos termos dos artigos 13 e 16.

§ 2.º Eleger annualmente a commissão fiscal nos termos do artigo 30 e os respectivos supplentes.

§ 3.º Julgar as contas que forem apresentadas pela administração e o orçamento da receita e despeza tendo em vista o parecer fiscal.

§ 4.º Deliberar sobre qualquer assumpto submettido ao seu conhecimento pela administração ou em virtude de requerimento nos termos do artigo 15... bem como no caso do artigo 31 § 4º.

§ 5.º Modificar em qualquer sentido as disposições destes estatutos.

§ 6.º Resolver sobre o augmento do capital, autorisar emprestimos, contractos para a construcção de novas linhas e qualquer outra medida que julgar conveniente ao desenvolvimento da empreza.

Art. 15. A assembléa geral deverá ser convocada extraordinariamente sempre que o requerer um numero de accionistas que represente pelo menos um quinto do capital da companhia. Nos annuncios especificar se-ha o fim da reunião.

Da administração

Art. 16. A companhia será dirigida por uma administração de tres accionistas eleita por dous annos nos termos do art. 14 § 1.º e lhe servirá de procuração a acta de sua eleição registrada na Junta Commercial.

§ Unico. Os administradores escolherão entre si um que será o gerente e representará a administração em todos os seus actos.

Art. 17. Em caso de recusa, impedimento ou ausencia serão os administradores substituidos pelos immediatos em votos na ordem da votação.

Art. 18. Cada administrador antes de entrar em exercicio é obrigado a garantir a responsabilidade de sua gestão com o penhor ou caução de cinco acções da companhia nos termos e para os effeitos da lei.

Art. 19. Compete á administração:

1.º Dirigir todos os trabalhos e negocios da companhia, promover a sua prosperidade exercendo livre e geral administração para o que lhe são concedidos poderes plenos e sem reserva comprehendidos até os de procurador em causa propria.

Art. 20. Nomear e demittir os empregados, marcar-lhes os ordenados e exigir-lhes as fianças que julgar necessarias.

Art. 21. Representar a companhia perante quaesquer autoridades e sendo necessario constituir advogados e procuradores que a representem em qualquer parte ou tribunal.

Art. 22. Effectuar os contractos que convierem e sejam referentes ao ramo industrial de sua exploração inclusive os de compra ou aforamento de terrenos para estações ou serviço e utilidade da companhia.

Art. 23. Convocar as reuniões ordinarias e extraordinarias da assembléa geral.

Art. 24. Apresentar a assembléa geral até o dia 31 de Dezembro de cada anno um relatorio circumstanciado dos negocios do anno social da companhia, acompanhado do balanço e do parecer da commissão fiscal.

Art. 25. Marcar o valor dos dividendos a distribuir guardando as prescripções do art. 33.

Art. 26. Ouvir a commissão fiscal sempre que o julgar conveniente aos interesses da companhia.

Art. 27. Cumprir e fazer cumprir fielmente as resoluções da assembléa geral, as disposições da lei e as dos prezentes estatutos.

Art. 28. Ao administrador gerente incumbe a superintendencia dos negocios da companhia com poderes para agir em nome da administração como melhor entender em bem dos interesses sociaes tendo em consideração as resoluções administrativas transcriptas em actas de sessão.

Art. 29. O cargo de administrador é honorario sempre que os lucros sociaes nos termos do art. 33 numero 2 não permittam um dividendo minimo de seis por cento ao anno inclusive, excedendo, percerá a administração um honorario correspondente no maximo a dez por cento dos respectivos dividendos, que ella dividirá entre si como entender justo.

Da commissão fiscal

Art. 30. A commissão fiscal será composta de tres accionistas eleitos pela assembléa geral ordinaria, art. 14 § 2.º

O seu mandato durará um anno, podendo ser reeleita.

Art. 31. A commissão fiscal compete:

1.º Inspeccionar os actos da administração.

2.º Ouvil-a sempre que ella a consulte.

3.º Examinar os livros, verificar a caixa, a existencia de valores e exigir da administração quaesquer informações que se lhe façam necessarias para esclarecimento do parecer que deve apresentar a assemblea geral ordinaria.

No parecer mencionará o modo como a administração gerio os negocios da companhia e quaesquer providencias que julgue deverem ser adoptados.

4.º Convocar extraordinariamente a assembléa geral quando occorrerem motivos graves.

5.º No caso de recusa, impedimento ou ausencia dos fiscaes serão chamados os respectivos supplentes.

6.º A commissão fiscal é honoraria.

Do fundo de reserva, lucros e dividendos

Art. 32. A companhia terá um fundo de reserva de cinco contos de reis destinado a reconstituir e amparar o capital no caso de perdas eventuaes e a fazer face as obras de conservação e renovação do material fixo e rodante quando não possam ser executadas pela renda ordinaria.

§ Unico. O fundo de reserva será formado pela quota de dez por cento dos lucros liquidos annuaes.

Art. 33.º Os lucros liquidos realisados em cada anno serão divididos entre os accionistas guardadas as seguintes prescripções:

1.º Não se distribuirão dividendos em quanto o capital desfalcado por perdas não fôr integralmente restabelecido, nem quando os lucros liquidos deduzidos os dez por cento para fundo de reserva do art. 32.

§ unico. Não permittirem um dividendo minimo de seis por cento ao anno do capital realisado.

2.º Se os lucros liquidos deduzida a quota para fundo de reserva, forem superiores a seis por cento do capital realisado; caberá á administração um honorario nunca excedente a dez por cento do respectivo dividendo.

3.º Em caso algum os dividendos excederão a dez por cento ao anno em quanto o fundo de reserva não attingir aos cinco contos de réis fixados no art. 32.º; pelo que, os lucros que no anno não attingirem para um dividendo de seis por cento e as que excederem a dez (salva a porcentagem devida a administração) serão passados para fundo de reserva.

Completa que seja esta conta todos os lucros liquidos serão divididos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 34.º A Companhia Ferro Carril Boa-Viagem constituida como sociedade anonyma rege se pelas disposições do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, que lhe serão applicadas em todos os casos não especificados nos presentes estatutos.

Art. 35.º A primeira administração eleita exercerá o seu mandato da data da sua eleição até 31 de Dezembro de 1897.

Recife 31 de Janeiro de 1895.

Assignados:

Carlos Sinden	25	acções
Antonia Lins Correia de Araujo	10	»
Maria das Mercês Cysneiros Pontual	10	»
Davino dos Santos Pontual	10	»
José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda	5	»
Manoel da Silva Maia	10	»
Francisco Carneiro de Albuquerque	10	»
Deodato da Silva	10	»
Barão da Soledade	10	»
Barão de Souza Leão	10	»
Corbiniano de Aquino Fonseca	20	»
José Crispiniano da Silva	5	»
Luiz Duprat	10	»
Henrique B. de Oliveira	10	»
Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães	10	»
Manoel Medeiros	10	»
Felisberto Fiuza	1	»
Por Laurindo Feijó de Mello, Luiz Duprat	10	»
Pelo Barão de Gurjahú, Luiz Duprat	10	»
José Ferreira Baltar	10	»
Manoel João de Amorim	5	»
Bernardino Lopes Alheiro	5	»
Lino L. Regallo Braga	5	»
Dr. Constancio dos Santos Pontual	3	»
Graciliano dos Santos Vital	5	»
Samuel dos Santos Pontual	10	»
Edeardo Pinto de Lemos	1	»
Braz Carneiro Lins Mello	10	»
	250	»

Meretissima Junta Commercial

A Companhia Ferro Carril Boa Viagem para os effeitos do art. 80 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, requer que vos digneis mandar passar por certidão a data em que foram archivados nesta Meretissima Junta, os estatutos da mesma Companhia.

Nestes termos
Pede deferimento.

Recife, 25 de Fevereiro de 1895.
Pela Companhia Ferro Carril Boa Viagem.
O administrador,
Luiz Duprat.

Como requer. Recife, 28 Fevereiro 1895.
Lopes Machado.

Certifico em cumprimento ao despacho supra que os estatutos e mais documentos legaes da Companhia Ferro Carril Boa-Viagem foram em data de hoje archivados nesta secretaria sob o numero vinte e cinco.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Fevereiro de 1895.

O official maior,
José Alves de Lima.

ADMINISTRADORES DA COMPANHIA

Côrbiniano de Aquino Fonseca, negociante, residente á rua do Deão Farias, Soledade.

Luiz Duprat, negociante, residente á rua Carlos Gomes, Magdalena.

Manoel Medeiros, proprietario, residente á Travessa da Fabrica de Fiação, Magdalena.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Preparativos eleitoraes

Grande é a repulsa que felizmente, vai encontrando o *deleterico* e antipathico candidato, por parte do patriotico eleitorado deste municipio, que por certo, já não se illude com os *agrados* e promessas dos *vendilhões* politicos d'esta terra.

Aquelle correcto procedimento tem irritado aos da sua grei, e principalmente a *Frei José*, que depois de haver por longos mezes residido no *óco do mundo*, espera dirigir os destinos deste importante municipio, cavalga do um *bipede*, e sem a responsabilidade do seu *honrado* nome. E' para tornar hydrophobica a *camarilha*, o honroso procedimento do eleitorado independente, que não concorrerá para que voltem os tempos da anarchia e das delapidações.

As *quichotescas* ameaças de que vencerão, ainda mesmo *á pulso*, as eleições, não intemidam a homens briosos e que procuram exercer com dignidade o seu importante direito politico, fazendo eleger quem saiba com intelligencia e probidade desempenhar o alto cargo que lhe vai ser confiado.

Felizmente já são idos os tempos das grandes «victorias» alcançadas pelos «Nicolaus, Rozendos, Xico da Benta, João Grande,» e outros, cujos feitos horrorosos ficaram, eternamente gravados na memoria dos honestos habitantes deste municipio.

O ultimo pleito eleitoral do Estado que correu livre e pacificamente, importando a condemnação dos *deleterios*, serve para attestar, que já gozamos de garantias, e que as eleições no nosso Estado não são mais as bachanaes do regimen decahido. Saiba, como é de esperar, o brioso eleitorado exercer correctamente o seu direito, como procederam com relação aos deputados e senadores Estadoaes, que prestarão, valiosa serviço a este municipio. A indifferença em taes condições é um crime. E' nosso dever pugnar pelos direitos do municipio, não consentindo que elle se torne presa de aventureiros que, sem duvida, o lançarão no abysmo.

Cada eleitor deve ser um atalaia vigilante para que não sejão tambem prejudicados em seus direitos. A prosperidade de um municipio e principalmente como é o nosso, depende de um digno Prefeito.

A's urnas! Concorramos para o progresso desta capital, que vivia escravisada e abatida.

E' tempo de dizer—Basta de falcatruas e crimes.

O vigilante.

Senado Estadoal

O começo da comedia

A trindade dos desafinados violões é digna da critica mordaz tantas vezes ensaiada pelo deleterismo em delirio!

E' demasiada ridicula a posição assumida pelos senadores, Meira, Piretti e Araribá!

O Sr. Velloso....coitado, não sabe o que faz é tão inconsciente!.....

São meios comparsas nessa comedia, ensaiada no antro deleterio, onde medra o homem *do oco do mundo* e seus asseclas, e cujo ensaio geral teve hontem lugar no paço do senado, onde o servio de contra regra o Sr. *por assim dizer* José Vicente!

Nas comediantes exhibições não conhecemos mais ridiculas passagens do que hontem fizeram esses senhores representar!

O Sr. Albino Meira, ex-chefe violão, ensaiou-se no noviciado *cachoro*, por forma promettedora de *altos feitos*....ainda que seja esta pefacientes!

Agarrou se a cadeira de Presidente do senado, e não ha meio de desoccupal-a.

Faz nos lembrar o frei Anselmo dos milagres de Santo Antonio, intitulando se papa!

Ainda mesmo admittindo que S. Exc. tenha sido eleito durante o tempo de sua reclusão, não pode pretender ser presidente do senado, porque faltalhe o compromisso regimental que S. Exc. não prestou; e não prestou por que nunca mais o senado *constituido* funccionou para que podessa ter lugar a posse desse cargo.

Seus dous companheiros não podem ser secretarios porque falta-lhes essa formalidade; e além do mais, com o termino do mandato do Dr. Malaquias 1º secretario eleito, cessaram os poderes de senador eleito a esse cargo; e não é dado a nenhum dos collegas do Sr. Meira, decentemente dizer se 1º secretario—como SS. Excs. quaes quer dos senadores eleitos podem occupar esses cargos, e com certeza com mais civismo e patriotismo do que aquelles, que, esquecidos das armas ignobeis com que foram feridos, prestam se ao despresivel papel de.... *gatos mortos*!

Nenhum dos honrados cavalheiros eleitos, seria capaz de se expor ao ridiculo que esses senhores, instrumentos do mais ganancioso deleterismo tem chamado sobre si.

Qual o fim que visam esses farçantes, que os impelle a pratica dos desatinos que estão commettendo!

Não vê essa *trindade de entremez* que fallecendo lhe o direito de occupar esses cargos em face do proprio regimento invocado, são meros titeres a si moverem ao talante dos acenos do contra-regra que os esta expondo a a risota popular!

Quanta parvoice em homens que ao menos deviam ter um pouco de honestidade politica, para se libertarem da chacota do povilheo que farto das truanescas exhibições, pateia-os como comediantes reles de politicagem de aldeia.

Não vos convenceis que pretendem armar escandalosos effeitos, para longe d'aqui dar elementos ao *fachineiro dos cubos* afim de deitar artigos mentirosos que só tem um fim: expor-vos a maior ridiculo?

Mas, ninguem, onde possam ter chegado a noticia de vossas façanhas tomará ao serio vossos telegrammas, vasados nos moldes das verdades de monkausen!

Estais conseguindo o que o vosso contra-regra deseja, para ser agradavel aos *cachorros* que o tem a serviço: collocar-vos n'uma posição insustentavel, n'um verdadeiro *becco sem sahida*!

A maioria dos senadores eleitos vai reconhecer seus poderes, cidadãos respeitaveis não se envolverão com os garotos a vosso soldo para que se realisem as desordens que vossos alliados desejam.

Não!

Esses respeitaveis pernambucanos tem consciencia do muito que valem na oppinião, para se deixarem comparar com os comediantes, que não trepidam hoje apertar a dextra de adversario que hontem ferio-lhes a face com o estigma da mais rude affronta!

A maioria, pois, do senado reconhecerá seus poderes.

Mesmo porque o Congresso cujo mandato «findou commetteu mais uma inepcia, decre«tando o que publicou sob a denominação de «additivo ao regimento interno? (Vide Pro«vincia de Julho de 94).

«O regimento interno não tem em vista o «reconhecimento da turma novamente eleita «pela restante: em face da construição e do «regimento interno o reconhecimento por «turmas da-se pela maior a dos senadores, «quer da turma restante quer da novamente «eleita;

«O celebre additivo ao regimento interno, «manifestamente inconstitucional, seria um «meio commodo e facil de a 2ª turma actual «formar para sempre o senado com a sua fei«ção politica! (idem Tableau!...)

A maioria do senado reconhecerá seus poderes, elegerá a mesa, e, installado o congresso, funccionará com a serena regularidade, que nos garante a honorabilidade de tão distinctos e emeritos cidadãos.

E vós outros o que ficareis sendo?

Não vos podeis constituir em *senado* porque sois apenas—4—o que ficareis representando?

O deleterismo argucioso, que expiorando vossos toleima reduzio vos a senadores de *oitiva*!

Quanta inepcia em homens que si dizem politicos, e senadores do glorioso Pernambuco!

Installado o congresso eleito, tereis duas pontas de terrivel dilema para vos a confusão!

Ou vos submetteis cobertos de ridiculo áquelles mesmos qus hoje não reconheceis; ou tereis de resignar vossos mandatos para que o povo envie ao congresso outros mandatarios, que prezem o decoro proprio e não se prestem a esse extremo ridiculo que vossos adversarios de hontem sobre vós estão jogando.

A paixão partidaria arrasta o homem politico a difficeis posições, que conjuram sempre por seu civismo e criterio politico; mas estava reservada a essa *trindade de comedia*, a triste *gloria de ser conduzida pelos deleterios aos despenhadeiros do ridiculo*, conquistando o enorme nome de.... politicos tolos!

Estão vingados os deleterios! Como batem palmas!, e n'uma gargalhada estridente applaudem o indisivel contentamento do abysmo do *óco do mundo*, pela victoria alcançada sobre ineptos adversarios!

Ah! parvos politiqueiros, emquanto isso se passa no antro dos deleterios, o vosso impagavel Albino Meira, deixa de cantar o passarinho *que beija tudo*, e vai ao canto do senado, toma seu abandonado *violão*, e n'elle dedilha a canção de *cadê* a chave que o porteiro quiz guardar?

Seu Peretti carregou-a, escondeu-a não querdar!

E assim são atirados ao mais supino ridiculo, os nomes de cidadãos que deviam ser respeitaveis, mas que não souberam manter se na altura que o decoro do cargo o exigia!

O *heroe dos cubos* vingou se cruelmente!

Ricardo Guimarães.

Parabens

A Exma. Sra. D. Julieta Christiani de Carvalho, virtuosa esposa do Sr. Thomaz Ferreira de Carvalho, porque hoje se entreabre um subtilissimo véo para deixal-a avançar mais um anno n'este campo de luta pela existencia preciosissima.

3—3—95.

N.

De vencida

Existem datas que jamais se apagam da memoria de um povo e que a patria extremecida escreve como feitos gloriosos no livro de sua historia.

A grande data que tão alto soou no espirito publico, quando o partido federal na altura dos sãos principios republicanos, esmagou heroicamente o partido autonomista, está claro nova victoria no proximo pleito que se vai ferir.

Com o disfarce que lhe é peculiar despresa aos quatro ventos a bandeira da victoria, esperando ao clangor da marcha triumphal o producto de seu *trabalho limpo*, não contando com os funebres dobres, com os círios que ardem em camara ardente a espera de seu proprio cadaver coberto nos farrapos de uma bandeira sebastianista que lhe servirá de mortalha.

E' cedo ainda para prescrutar-se atravez dos murmurios das paixões partidarias de que lado estará a victoria, quando podiamos affirmar desde já que ella estará ao nosso lado.

E' cedo ainda para se transformar este bello Estado em uma Calabria.

E, quando mesmo a imprensa deste partido empregue a sua actividade na fabricação de titulos eleitoraes, jámais levará de vencida a victoria das urnas, porque ella não consegue pela trapaça de um grupo capaz de tudo quanto é possivel, e sim pela franca e leal liberdade do voto.

Bem acertado andou o digno directorio federal na escolha do candidato á prefeitura d'este municipio.

O nome do Dr. Affonso Costa, um dos pernambucanos que honram a terra que o vio nascer, está muito acima d'estes grotescos e infesados typos que corrompem o nosso meio social.

Não lhe faltará o tino e criterio para bem desempenhar a ardua missão que o seu digno partido o incumbio.

A's urnas cidadãos!

Esmagai com o vosso voto o corvo que tenta pousar sobre nossas cabeças.

Ha datas que jámais se apagam da memoria dos povos.

Carnot.

Partido Republicano Federal

Os nossos amigos e correligionarios que quizerem suffragar a candidatura do Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa á Prefeitura d'este municipio devem dirigir-se nas secções respectivas aos nossos amigos abaixo mencionados, os quaes são encarregados da distribuição de chapas.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção
Alfredo Odilon Duarte.

2.ª Secção
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
José Vicente Ferreira da Silva.

3.ª Secção
Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
Nuno Alves da Fonseca.

SANTO ANTONIO

4.ª Secção
José Candido de Moraes Junior.

5.ª Secção
Dr. Bernardo José da Gama Lins.
Dr. João Pacheco de Queiroga.

6.ª Secção
Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
José Gurgel do Amaral.

7.ª Secção
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.

8.ª Secção
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

9.ª Secção
Antonio Marinho Falcão.
Arthur Freire.

10.ª Secção
Amaro Ferreira Tavares.

11.ª Secção
Ulysses da Silva Cabral.

12.ª Secção
Gencianno dos Santos Selva.

S. JOSE'

13.ª Secção
Alexandre dos Santos Selva.

14.ª Secção
Euzebio Pinheiro.
Juvelino dos Santos Selva.

15.ª Secção
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Germano Motta.

16.ª Secção
Ignacio Ferreira Menezes Drumond.
Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos.

17.ª Secção
Manoel Octaviano Manta.

18.ª Secção
João Ribeiro da Silva Guimarães

19.ª Secção
Miguel Pereira de Miranda.

20.ª Secção
Libanio Presidio de Carvalho.

BOA-VISTA

21.ª Secção
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

22.ª Secção
Pedro Alexandrino Machado.

23.ª Secção
Dr. Celso Florentino Henrique de Souza.

24.ª Secção
José Maria de Hollanda Cavalcanti.

25.ª Secção
Commendador José Candido de Moraes.

26.ª Secção
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.

27.ª Secção
Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa
Emydio Egydio de Figueredo.

28.ª Secção
Dr. Manoel B. Vieira Cavalcante.

29.ª Secção
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

30.ª Secção
Coronel Manoel G. Ferreira Costa.

GRAÇA

31.ª Secção
João Quintilho de Fontes Braga.

32.ª Secção
João Avila Bittencourt.

33.ª Secção
Marcos José da Silva.

34.ª Secção
José Nicolau Ferreira Gomes.
Luiz Machado Botelho.

AFOGADOS

35.ª Secção
Theodomiro Cavalcante Pessoa.

36.ª Secção
Leopoldino Lemos de Freitas.

37.ª Secção
Ernesto José de Menezes.
Capitão Antonio C. Maia.

38.ª Secção
Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.

39.ª Secção
Pedro Lins Cavalcante Pessoa.

POÇO DA PANELLA

40.ª Secção
Dr. Antonio A. Pereira da Silva.

41.ª Secção
Dr. Bianor de Medeiros.

42.ª Secção
Luiz dos Santos Aguiar.

43.ª Secção
Manoel Thomaz de Souza.

VARZEA

44.ª Secção
Antonio Uchôa Carneiro Leão.
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

45.ª Secção
Pedro Francisco de Paula Andrade.
Miguel Macedo.

Partido Republicano Federal

O directorio do partido Republicano Federal, resolveu apresentar o Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, candidato ao lugar de prefeito do municipio do Recife, na eleição a que se tem de proceder no dia 4 de Março proximo.

Nascido e residente n'esta capital, onde já exerceu com distincção importante cargo de magistratura, legitima influencia em uma de suas freguezias, eleito deputado ao Congresso do Estado no pleito de 10 de Janeiro ultimo, sendo dos mais votados no municipio do Recife; reunindo á uma intelligencia esclarecida, notavel actividade e devotamento á causa publica, o Dr. Affonso Costa está no caso de bem desempenhar as funcções do cargo de Prefeito do Recife, e certo concorrerá para a prosperidade e engrandecimento do municipio.

Recommendando ao digno eleitorado desta capital essa candidatura, confiam os abaixo assignados que o nome do Dr. Affonso Costa sahirá novamente victorioso das urnas.

Recife, 23 de Fevereiro de 95.

Dr. Francisco de A. Rosa e Silva.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Miguel José de A. Pernambuco.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Francisco Cornelio da F. Lima.
Dr. Marcionillo de Barros Lins.
Felippe de Figueirôa Faria.

Declaração em tempo

Lendo no *Diario* do dia 21 do mez findo, no resumo dos trabalhos da União Typographica, meu nome como proposto para esta sociedade, declaro que só poderia ter sido feito pelo meu collega e amigo Egydio Cunha e não por aquelles que representam como tal na alludida noticia.

Recife, 2 Março 1895.

José Trindade.

A Provincia fulminando o additivo ao Regimento do Senado

Com a evolução dos conhecimentos humanos e com o decurso do tempo vão variando de modo assustador as convicções as mais fortemente arraigadas.

Bem razão, ha, pois, para se dizer abertamente que a vida humana é cheia de constantes mutações e que *l'homme absurde est celui qui ne change jamais.*

Quem tiver acompanhado, com serenidade de espirito, os acontecimentos que se desenrolaram n'este Estado, durante a phase agitada em que a vaidade de alguns, de par com as ambições de muitos, procurou embaraçar a marcha regular da administracção publica verá que carradas de razão sobejam em favor da nossa asserção.

Em prova da these por nós apresentada, vem de molde e muitissimo a calhar um artigo editorial d'*A Provincia* de 26 de Julho de 1893, sob n. 166, encontrando em um montão de papeis velhos d'um nosso amigo, habil collecionador de artigos doutrinarios em politica.

Foram de tal ordem os conceitos emittidos no alludido artigo, foi tão solida a argumentação alli deduzida que confesso-me com toda pureza d'alma, me seria preferivel rilhar pedra a mudar mesmo sequer por conveniencia politica da boa e sã doutrina que ali bebi.

Ali se prova a saciedade o quanto é injustificavel e inconstucional o additivo estabelecido pelos senadores que então companham o Senado de nosso Estado.

Para melhor avivarmos a memoria dos nossos leitores transcrevemos aqui o additivo, denominado então por esse jornal *celebre peça.*

E' concebido nos seguintes termos

«Art. 1 *Se por qualquer motivo se derem tantas vagas no Senado que não restem senadores em numero sufficiente para deliberar o reconhecimento dos poderes dos que forem novamente eleitos será feito pelos que restarem, até que se complete aquelle numero, d'ahi em diante prevalecerá o disposto no final do artigo 6 do Regimento interno do Senado,*

Art. 2 *Revogam se as disposições em contrario, Senado do Estado de Pernambuco, 21 de Julho de 1893.*

Pois bem esses mesmos homens que hontem, assim pensavam publicamente v. g. que o reconhecimento de uma turma de senadores não póde ser feito pela parte restante *porque assim estaria em antinomia com a Constituição o que não se pode admittir*, hoje doutrinam a luz da publicidade de modo differente e censurando *coram populum* aos que, convictos da justeza d'essa opinião e do valor das considerações então expendidas, não se quizeram conformar com a violação tão frisante do nosso pacto constucional.

Quautum mutatur ab illo. Triste situação em que as opiniões são constituidas ao sabor das conveniencias politicas, com prejuizo dos bons principios!

Para maior elucidação do assumpto transcrevemos o artigo inserto n'*A Provincia* contra o additivo do Senado.

Antes, porem de fazel-o notemos mais uma vez que os membros que compunham aquella corporação eram insultados n'aquella epocha por aquelles que, com attitude supplice e lambendo as plantas do Governador, apanhavam algumas migalhas que a generosidade d'aquelle cavalheiro deixava cahir ao chão.

Então era considerada aquella corporação como illegal e facciosa!

Mas haverá por ventura quem ignore a mudança que se operou no pensar d'estes extremes defensores da Autonomia do Estado logo que de vez, foi-lhes fechado o cofre das graças?

Quem desconhecerá que as medidas tomadas em beneficio das instituições que nos regem contra esses especuladores de *agnas turvas*, contra essa parte *gangrenada* da sociedade pernambucana, açularam os odios d'esses *bravi* habituados a pratica constantes de actos indecorosos?

Assim, creio nenhuma admiração causará a linguagem e opiniões hoje sustentadas com tamanho ardor por esses adêlos da imprensa que, de má fé e por despeito emittirem conceitos tão exdrulos e com tão bizarra logica.

Eis o artigo a que nos referimos;

O ADDITIVO

O Congresso acaba de commetter mais uma inepcia, decretando o que publicou sob a denominação de *additivo ao Regimento Interno.*

Dispõe esta celebre peça:

Art. 1.º Se por qualquer motivo se derem tantas vagas no Senado que não restem Senadores, em numero sufficiente para deliberar o reconhecimento dos poderes dos que forem novamente eleitos será feito pelos que restarem, até que se complete aquelle numero, d'ahi em diante prevalecerá o disposto, no final do art. 6.º do Regimento Interno do Senado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Peruambuco, 21 de Julho de 1893. Dr. Ermiro Cesar Coutinho, Vice-Presidente—Dr. Malaquias Antonio Gonçalves—1.º Secretario interino—José Antonio de Pinho Borges, 2.º Secretario.»

Quando o senador Gomes de Mattos renunciou o mandato, o Senado devia ter communicado o facto ao Sr. Governador para este designar dia para a eleição; não o fez, porém, e teve igual procedimento por occasião da vaga deixada pelo finado Visconde de Tabatinga

Hoje, em virtude do art. 1.º das disposições transitorias da Constituição, tendo cessado o mandato da

...rieiro trumam, e devendo ser eleito novos senadores, succede que pelo acto de não ter se procedido em tempo ao preenchimento das duas vagas, Congrisso entende que não restam senadores em numero sufficiente para, de accordo com o Regimento Interno, deliberar sobre o reconhecimento dos poderes dos que forem eleitos em substituição aos da primeira turma.

D'ahi para o Congresso a necessidade do que denominou *additivo ao Regimento Interno.*

Mas este additivo era completamente inutil e dispensavel desde que o Regimento Interno não cogita do reconhecimento de uma turma por outra porque então estaria em antinomia com a Constituição, o que não se póde admittir.

Com effeito o § unico do art. 1.º das disposições transitorias da Constituição estatue :

« No fim do trienio cessa o mandato dos da 1.ª turma e em logar d'elles se elegerão novos, no fim do 2.º triennio eleger-se-hão novos Senadores em logar dos da 2.ª turma.

Ora, compondo-se a 1.ª turma de 7 e a da 2.ª de 8 senadores, temos que no fim do 2.º triennio o reconhecimento seria impossivel se elle tivesse de ser feito exclusivamente pela turma restante em numero de sete membros.

O Regimento Interno não tem em vista o reconhecimento da turma novamente eleita pela restante : em face da Constituição e do Regimento Interno, o reconhecimento por turmas dá se pela maioria dos senadores, quer da turma restante, quer da novamente eleita.

O Regimento Interno, de accordo com a Constituição, dispõe, portanto, com muita clareza e precisão para todos os casos que o numero sufficiente para deliberar é indispensavel quando se tiver de votar os pareceres relativos á verificação de poderes

O *celebre additivo ao Regimento Interno*, manifestamente inconstitucional, seria um meio commodo e facil de a 2.ª actual turma formar para sempre o Senado com a sua feição politica. »

Janus.

Sport

PRADO PERNAMBUCANO

Deve realisar-se na terça-feira nesta ova de Cacos a inscripção para a proxima corrida, e não se perca a denominação dos dous ultimos pareos : Progresso e Animação. Progresso nos tribofes e Animação nas...—No progresso meu tio Corrêa se fará representar por Tupy 2º, Ditador, Piano ; o financeiro João Ferreira pelo General Irmilordio, Ruy-Blas e Enirebe, o Albino pelo Dublim ; Progresso, Progresso de tres aventureiros : cynicos que escarnecem do povo e escommugaram a honra ; dignidade nunca por ahi passou.

No pareo Animação se farão representar o tio Corrêa pelos reverendissimos bacamartes Tupy 2º e Piano ; o innocente João Ferreira pelo meio sangue Irmilordio, cadu o Ruy-Blas e o capenga Enirebe.

O povo confia nos proprietarios de animaes e espera que por dignidade suas não concorrerão para a realisação de tantas ladroeiras. A inscripção será um fiasco para o Sr. Albino Cara de Areia Mijada e Companhia, isto aposta o seu admirador.

Sangaio

Os Dr . Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia

...em escriptorio de advogacia á rua 11 ...ovembro (antiga do Imperador n. 9,5 ...º andar.

Despedida

Tendo de seguir para a Europa pelo vapor Congo, e não podendo pessoalmente despedir me de meus amigos e clientes, faça-o pelo presente, esperando desculpa pela falta involuntaria em que incorri.

Durante minha ausencia, que será curta, ficam encarregado de meus negocios de advogacia, na ordem em que vão indicados, os meus illustres collegas Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira e Adolpho T. da Costa Cirne.

Recife, 3 de Março de 1895.

Dr. *Clodoaldo de Souza.*

Influenza

Eu abaixo assignado attesto, a bem da humanidade, que tendo sido atacado da influenza e recorrendo a todos os meios nunca pôde obter melhora.

Consultando com o pharmaceutico Ildefonso d'Azevedo, elle offereceu-me o seu preparado Lobelia Inflata, que com um só frasco fiquei restabelecido pelo que o felicito.

Recife, 2 de Março de 1895.

Abel Pequeno.

Para as crianças fracas e as mulheres desarranjadas nas funcções do estomago, não ha nada superior ao bem conhecido vinho de Quina-Laroche ferruginoso (honrado com uma recompensa de 16,690 fr. e de 7 medalhas de ouro pelo governo francez)

Engenheiro Simões

Ausentando-me provisoriamente deste Estado para o do Rio Grande do Norte, aviso aos interessados que fica encarregado da administração da Companhia Santa Thereza o Sr. director Sebastião Lopes Guimarães ; da gerencia da sociedade Auxiliadora de Agricultura o Sr. Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal ; do Escriptorio de Engenharia o Sr. Architecto Herculano Ramos, e de meus negocios pessoaes o Sr. Paulo Pereira Simões

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

Engenheiro Civil, *A. Pereira Simões*

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Societé Française de Secours Mutuels et de Bienfaisance.

Tous les membres de cette societé sont invités á se reunir en assemblée genérale, le 2 mars prochain, salle du restaurant Defrance, á 7 heures précises du soir.

Les Français dui, ne faisante pas partie de la societé, desireraient s'y faire admettres, pourront se presenter á la rèunion.

Recife, 20 Fevrier 1895.

Le President
H. Rouquayrol.

Collegio Parthenon

Rua do Hospicio n. 3

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director
Bacharel Ovidio Alves Manaya.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Em todo o mundo não existe loteria mais seria do que esta

Para attender á constantes pedidos temos resolvido no mez de Abril, extrahir 3 loterias semanaes e brevemente serão feitas extracções diarias.

A bôa acceitação que tem tido esta importantissima loteria é a maior gloria que podiamos desejar, pois tem sido preferida á todas as outras loterias.

Chamamos a attenção do publico para os dous novos e importantes planos de 12.000$000 D, e 24.000$000 B.

O publico póde examinar as machinas e assistir as extracções.

Unica que jogam poucos bilhetes e offerece melhores vantagens, tanto ao jogador como aos cambistas

Extracções do mez de Março

Terça-feira 5	12:000$000	11.ª loteria	A	
Sexta-feira 8	15:000$000	3.ª	»	C	
Terça-feira 12	12:000$000	1.ª	»	D novo plano
Sexta-feira 15	24:000$000	1.ª	»	B
Terça-feira 19	12:000$000	12.ª	»	A
Sexta-feira 22	15:000$000	4.ª	»	C
Terça-feira 26	12:000$000	2.ª	»	D
Sexta feira 29	15:000$000	5.ª	»	C

A opinião da imprensa sobre a loteria de Pernambuco

Loterias do Estado

Hontem, ás 2 horas da tarde, teve lugar a 1.ª extracção da loteria deste Estado.

A convite do illustre thesoureiro da referida loteria, assistimos ao processo empregado para a extração e notamos toda a ordem e methodo.

Pelo modo empregado, o que foi, para a extracção, tudo deixa a concluir-se que grande confiança inspira a mencionada loteria.

Do *Jornal do Recife.*

Loteria de Pernambuco

Realisou-se hontem no predio n. 45, á rua do Imperador, a extracção desta importante loteria, perante crescido numero de pessoas gradas e observando-se perfeita correcção no desenvolvimento do respectivo sorteio.

A fiscalisação exercida exclue qualquer possibilidade de fraude no processo da extracção, sendo de tão tenra idade a criança encarregada de tirar os premios que não conhece ainda os principios elementares da leitura e da escripta.

Do *Commercio de Pernambuco.*

Assistimos correr a ultima loteria do Estado, cujas machinas *Fichet* são reconhecidamente boas.

O systhema é rapido e licito.

D'A *Cidade.*

Loteria do Estado

Hontem, ás 2 horas da tarde, começou a extracção da Loteria do Estado 2 A.

Achavam-se presentes o fiscal das mesmas loterias Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, concessionario, agentes de loterias, quatro meninas, uma para extrahir os premios e as outras para moverem as machinas Fichet.

No salão do consistorio da igreja do Rosario havia excessivo numero de concurrentes.

Procedeu-se então a extracção, evidenciando-se a exacta destribuição dos premios pelos numeros indicados fatalmente pelas rodas da machina Fichet.

O processo da extração inspira plena confiança e exclue a possibilidade de fraude.

Tivemos occasião de assistir a toda a extracção dos premios da Loteria do Estado 2 A e podemos dar testemunho da perfeita regularidade da extracção.

No dia 22 deste mez realisa-se a 3.ª extracção desta conceituada loteria.

Do *Commercio de Peruambuco.*

Hontem pelas 2 horas da tarde, no andar terreo do predio n. 45 á rua 15 de Novembro, teve lugar a extracção da 6ª Loteria A do Estado de Pernambuco.

Assistiram-n'a representantes da imprensa desta capital, o Dr. Secretario da Fazenda do Estado, o fiscal das extracções, nomeado pelo governo, os concessionarios das Loterias e diversos cavalheiros, além de grande numero de populares.

A *Provincia* enviou alli um seu redactor, a convite do Sr. Capitão Fernandes Vianna, um dos interessados na Empreza Loterica.

O serviço da extracção correu com regularidade por meio das machinas do systhema Fichet, sendo escrupulosamente apregoados os numeros e os respectivos premios.

As espheras numeradas com os premios eram retiradas da urna por uma criança, occupando-se tres outras na rodagem das machinas, em quanto diversos cavalheiros organisavam as listas, que, combinadas, serviram para a inscripção da acta dos trabalhos em livro para este fim rubricado pelo fiscal.

D'*A Provincia.*

Loteria do Estado

Realisou-se hontem a extracção dessa loteria, a qual assistimos em companhia de diversos collegas da imprensa, do Sr. Dr. Pedro Pernambuco, ministro da justiça, Dr. Carrilho, Dr. Affonso de Mello, Dr. Santos Moreira e outros cavalheiros, para isso convidados.

A extracção dessa loteria não pôde ser mais regular.

Obteve o premio grande o numero 5830, que foi vendido no Estado de Alagôas.

Do *Jornal do Recife.*

Loteria de Pernambuco

Effectuou-se hontem a extracção da 7ª loteria A do Estado de Pernambuco, perante grande numero de pessoas gradas, e sob a fiscalisação que predomina sempre no desenvolvimento regular do sorteio.

Foi vendido pela casa do Sr. Malheiro á rua do Cabugá 2 A o bilhete n. 14258 da Loteria do Estado, a qual obteve o premio de 12:000$.

Tambem a respectiva dezena e as aproximações foram vendidas na mesma casa.

Dois terços da sorte grande couberam a um estimavel commerciante da rua 1º de Março.

Loteria do Estado

A extracção da 6ª Lotoria do Estado de Pernambuco realisou-se como noticiamos e com a pontualidade de que tem dado provas.

No pavimento terreo do predio n. 45 da rua 15 de Novembro achavam-se muitas pessoas do povo, os directores da extracção Sr. Bernardino Lopes Alheiro, conceituado commerciante desta praça, Capitão Francisco de Assis Fernandes Vianna, José Gomes Ferreira Maia, o fiscal do governo Coronel Costa, e alguns conselheiros.

A convite da commissão compareceram representantes das redacções da *Provincia e do Jornal do Recife.*

Tambem Foi convidada e fez-se representar esta redacção.

Começou as 2 horas a extracção que terminou, deixando em todos a convicção de que não ha possibilidade de fraude com o systhema adoptado, que devemos declarar por um dever de justiça, a commissão põe em pratica com rigorosa exactidão e honestidade exemplar.

Estão a salvo dos boatos da maledicencia as extracções das loterias do Estado, tal é o escrupulo que se observa na commissão respectiva.

Somos insuspeitos em emittir esta opinião porque esposamos opinião contraria as loterias em geral.

Deu-se pela segunda vez a coincidencia de ser o premio de 12 contos o ultimo a ser proclamado como succedeu na anterior extracção.

O bilhete premiado com esta sorte foi vendido no Estado de Alagôas.

Do *Commercio de Pernambuco.*

Importantes planos

Extracções feitas com assistencia do fiscal do Governo, e perante numeroso auditorio.

A machina FICHET para dar o numero é tocada por meninas, assim como os premios são tirados por uma menina de 9 annos

O contractante desta importante loteria entrou para os cofres publicos com a avultada somma de 120:000$000 de impostos pagos adiantados, e fiança.

Bilhetes á venda nas casas lotericas na e Thesouraria á

Rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar

Os pedidos deverão ser dirigidos ao encarregado da emissão

BERNARDINO L. ALHEIRO

Telegramma — Alheiro.

Caixa do Correio —196

PERNAMBUCO

O Cognac Brazileiro

DE
A. M. VERAS

E' superior ao cognac estrangeiro porque tem o sabor da aguardente de uvas, tendo mais a vantagem de custar 2$500 a garrafa.

O verdadeiro cognac estrangeiro custa 8$000 a garrafa, pelo menos !!!

O alcool, quando puro, é um alimento, mas ingerido com as essencias epyreumaticas que o acompanham, é um veneno.

Por melhor que seja, o cognac estrangeiro contem essas essencias nefastas ; ao passo que o Cognac Brazileiro está privado d'ellas por um processo chimico.

Este facto tem grande importancia tratando-se de crianças e pessoas delicadas.

A Imprensa já deu a sua approvação e a Hygiene acaba de autorisar a venda do Cognac Brazileiro.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 2 de Março de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres a 90 dias, oscillando entre esta e a de 9 3/4 e 9 13/16 durante o dia, fechando o mercado quieto.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	5$400	a	6$000
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$500
Branco, idem, idem.	4$200	a	5$000
Somenos, idem, idem	3$400	a	3$700
Mascavado, idem, idem.	2$400	a	2$600
Bruto seccos idem, idem	2$000	a	2$300
Bruto melado idem, idem	1$900	a	2$100
Retame, idem idem	1$500	a	1$800

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 142$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 740 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 28	122070	1450
Vapores	1 a 28		5297
Animaes	1 a 28	5639	2503
Estrada de Ferro Central.	1 a 28	17751	1223
Idem de S. Francisco.	1 a 28	133554	838
Idem do Limoeiro.	1 a 28	73364	11283
Somma.		352378	22594
Em igual mez de 1894		280061	34779
Mais em 95		72317	
Menos em 95			12185

Exportação

Recife, 28 de Fevereiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

Mello & Velloso, 518 saccos com 38,850 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, carregaram :

P. Carneiro & C., 530 saccos com 39,650 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregou :

V. Neeseo. 480 kilos de cacáo.

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregou :

V. Neeseo, 480 saccos com 21000 kilos de semente de algodão.

Para o interior

— No patacho argentino «Condeixa», para Pelotas, carregou :

J. S. Boa Vista, 2,500 cocos fructa.

— No vapor austriaco «Castore», para Santos, carregou :

M. S. Maia, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor norueguense «Niord», para Santos, carregaram :

A. Costa & Fiuza, 1,500 saccos com 90 000 kilos de assucar mascavdo.

H. Eurle & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66.000 ditos de dito mascavado.

M. F. Leite & C., 320 saccos com 19,100 kilos de assucar branco.

M. S. Maia, 10 pipas e 200 barris com 22,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio de Janeiro, carregou :

Companhia Exportadora, 15 pipas com 7000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram :

Companhia Exportadora, 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 50 barris com 4,600 ditos de aguardente.

J. T. Carreiro, 20 pipas e 100 barris com.... 19,700 litros de alcool e 200 barris com 17,600 ditos de aguardente.

— No vapor allemão «Montevidéo», para Santos, carregaram :

E. Kantnack & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregou :

L. A. da Costa, 25,000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram :

P. Alves & C, 280 saccos com 19,817 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 35 barricas com 2,688 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

F. de Oliveira, 200 barricas com 14,057 kilos de assucar branco.

F. Costa, 429 barricas com 30,390 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregou :

F. A. de Oliveira, 5 barricas com carvão animal.

— No vapor nacional «Uos», para Ceará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.

R. Brothers, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1030 kilos de assucar branco.

C. Fernandes & C., 30 caixas com 420 kilos de velas.

J. M. Moreira Junior, 210 barricas com 13100 kilos de assucar refinado e 120 saccos com..... 11,130 ditos de dito branco.

J. Baltar & C., 20 saccos com 1,200 litros de feijão.

— No hiate nacional «Nina», para Macáo, carregaram :

S. Araujo & C., 65 caixas com 593 kilos de sabão.

Para Mossoró, carregaram :

S. Araujo & C.. 260 caixas com 5,980 kilos de sabão.

— Na barcaça «Itajaby», para Parahiba, carregaram :

F. Irmãos & C., 100 caixas com 2 300 kilos de sabão.

— Na barcaça «Maria Olimpia», para S. Miguel, carregou :

J. A. Fonseca, 60 caixas com 1380 kilos de sabão.

— Na barcaça «Flor de Maria», para o Pilar, carregou :

A. M. Monteiro, 90 caixas com 840 kilos de sabão.

J. Baltar & C, 100 alqueires de sal.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram :

P. Carvalho & C., 5 caixas com 138 kilos de sabão.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 23 de Fevereiro a 2 de Março de 1895

Aguardente, cachaça litro..........	250
Dita de canna, litro..........	400
Dita destilada ou alcool..........	468
Algodão em rama, kilog	655
Arroz com casca, idem..........	120
Assucar branco, idem..........	313
Dito mascavado idem..........	140
Dito refinado, idem..........	360
Bagos de mamona, idem..........	130
Borracha de leite mangabeira, idem.	1$500
Cacáo, idem..........	900
Café bom, idem..........	1$900
Dito escolha ou restolho, idem..........	1$200
Dito moido, idem..........	2$400
Dito ordinario, idem..........	1$500
Semente de carnaúba, o kilo..........	47
Sabão, kilo	360
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duz..........	160$000
Cera em velas, kilo..........	1$000
Dita vegetal em bruto, kilo..........	1$000
Caroços ou sementes de algodão, idem	28
Carrapateira (semente)..........	120
Carnaúba idem..........	1$200
Carvão e pedra, tonelada	40$000
Couros seccos espichados, kilog....	716
Ditos ditos salgados, idem..........	666
Ditos verdes, idem..........	432
Courinho um..........	1$750
Cocos em casca, cento..........	9$000
Farinha e mandioca, kilo..........	158
Graxa sebo, kilog	730
Genebra, litro..........	360
Jaborandy (folha), idem..........	800
Meios de sola, valor nominal..........	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro..........	156
Milho kilogr..........	105
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$000
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	120$

Rendimentos publicos

Mez de Março de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 1	57:555$028	
Idem de 2	46:700$830	
		104:255$858

Renda do Estado :

Do dia 1	18:680$593	
Idem de 2	10:180$226	
		28:860$819
Somma total		133:116$677

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Março de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	3:147$300
Idem de 2	7:070$008
Somma total	10.217$308

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	641$750
Idem de 2	1:285$027
Somma total	1:926$777

Movimento do porto

Navios entrados no dia 2

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez «Orellana,» de 3095 toneladas, commandante W. H. Hayer, equipagem 90, carga varios generos ; a Wilsons & C.

Santos e escala—10 dias, vapor inglez «Carib Prince,» de 1304 toneladas, commandante H. Dobson, equipagem 28, carga varios generos ; a John ton Patter & C.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional «Marques de Caxias,» de 500 toneladas, commandante Francisco Vilela, equipagem 30, carga varios generos ; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Jaboatão» de 392 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 20, carga varios generos ; a Companhia Pernambucana.

Camocim—18 dias, hyate nacional «D. Julia» de 60 toneladas, mestre Laurentino F. Costa, equipagem 5 carga varios generos ; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Orellana», commandante W. H. Hayer ; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «S. Francisco,» commandante Antonio Alves Pinto; carga varios generos.

Barbados—Barca americana «Willard Mudgett,» commandante A. C. Colend ; em lastro.

Macau—Lugar norueguense «Regnboer,» capitão H. Hansen ; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Março foi o seguinte :

Entraram :

34 bois pesando 4.301 kilos	
1210 kilos de peixe a 20 rs.	24$200
10 compart. com mariscosa 100 rs.	1$000
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
28 1/2 columnas a 600 rs.	16$800
6 carga com gallinhas a 500 rs.	3$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
14 cargas com melancia a 300 rs.	4$200
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
3 carga com batatas a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
6 cargas com milho secco a 200 rs.	1$200
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
71 lugares a 200 rs.	14$200
8 Suinos a 200 rs.	1$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sala... a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
71 comp. com fazendas a 600 rs.	42$600
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
81 comp. com farinha a 400 rs.	32$800
42 comp. com talhos a 2$000	84$000
	300$600

Preços do dia :

Carne verde de 600 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas
Lugar norueguense Ellwald.
Patacho belga Emilie.

De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.

De Cardiff
Barca norueguense Nor.
Barca norueguense Ilse ...
Barca norueguense Vertas.
Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Coldoon.
Barca norrega V. da Gama.

De Londres
Barca noruega Kronos.
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.

De Terra Nova
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Irogene.
Lugar inglez Belle of the Ex.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Corisande.

De Liverpool
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Neva.

Vapores a entrar

Mez de Março

«Alagoas», do norte, hoje.
«Vega», do sul, hoje.
«Bellarene», do sul, hoje.
«Orellana», da Europa, hoje,
«Equateur», da Europa, hoje.
«Euclid», de Liverpool, hoje.
«Tamar», do sul, a 4.
«Nile», do sul, a 4.
«Congo», do sul, a 4.
«Trent», da Europa, a 4.
«Maranhão», do norte, a 4.
«Jellos», da Europa, a 6.
«Colombia», do sul, a 6.
«Carib Prince», do sul, a 6.
«Ville de S. Nicolas», da Europa, a 6.
«Olinda», do sul, a 7.
«Clyde», da Europa, a 7.
«Moorish Prince», de New York, a 8.
«Potosi», do sul, a 11.
«Manaus», do sul, 17.
«Espirito Santo», do norte, a 18.
«Alagoas», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Março

Lisboa, «Vega», hoje, ás 2 horas.
Aracajú e esc. «S. Francisco», hoje, ás 4 horas.
Liverpool directo, «Edictor», hoje, ás 3 horas.
Southampton e esc., «Tamar», hoje, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Orellana», 3, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Equateur», 3, ás 12 horas.
Southampton e esc. «Nile», 4, ás 12 horas.
Bordeaux e esc., «Congo», 4, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Trent», 4, ás 2 horas.
Santos directo, «Camocim», 4, ás 4 horas.
Sul, «Maranhão», 4, ás 4 horas.
Victoria directo, «Euclid», 5, ás 3 horas.
Norte, «Olinda», 7, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Clyde», 7, ás 2 horas.
Santos e esc., «Ville de S. Nicolas», 9, ás 4 h
New-York, «Carib Prince», 10, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Potosi», 11, ás 12 horas.
Sul, «Espirito Santo», 18, ás 4 horas.
Norte, «Manaus», 18, ás 4 horas.
Norte., «Alagoas», 28, ás 4 horas.

MUTILADO

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade

Rio de Janeiro, Dezembro, 7, 1887.

Illms. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de declarar lhes que tenho empregado a Emulsão de oleo de figado de bacalhau, com os hypophosphitos de Cal e Soda até agora so em alguns casos de Tuberculose, scrofula e rachitismo, mais em todos elles os doentes lucraram visivelmente. A vista d'isso não posso deixar de considerarl o um preparado de real utilidade no tratamento d'aquellas molestias, accrescendo ainda o seu valor pelo modo facil que qualquer pessoa o aceita, devido á ausencia do gosto nauseabundo do oleo de figado de bacalhao.

Podem os Srs fazer d'esta declaração o uso que lhes convier.

Dr. Carlos Gicy.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento*

[S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Isto explica a historia

Faz descer o balde e tira do teu poço um só balde cheio de agua; examina-a e prova-a. E' clara e lôa? Pois, então toda a agua d'aquelle poço será clara e lôa? E' turva e salobra? Pois toda a restante d'aquelle poço será o mesmo. Por meio de instrumentos de sondar os nossos navios obteem a miudo amostras de terra do fundo do mar, adquerindo por meio dellas uma idéa do ponto onde estão, quando o tempo lhes tem impedido a usual observação do sol ou das estrellas.

Pois, da mesma maneira, o que um homem falla vem a demonstrar o que preoccupa a sua imaginação. Os acontecimentos de uma hora nos mostra, frequentemente, uma historia de annos.

O musgo em abundancia em qualquer edificio provará sempre que o edificio e antigo, pois o passado e o presente têem entre si tanta relação como a que existe entre a cabeça e os pés do homem, por meio de nervos e de arterias, e muito amiudadas vezes podemos julgar uns por meio dos outros.

Temos um só paragrapho de uma carta: «No mes de Outubro de 1892,» diz quem a subscreve, «tive um ataque de nevralgia muito forte, que me produsio quatro mezes de soffrimento. A dôr era continua dia e noute, e quasi inaguentavel. Era-me quasi impossivel dormir.»

O ponto e aparte que fazemos, significa que atras disto deve haver uma historia, porque as causas de ataque tão grave não podem ter se produzido repentinamente. Póde uma tempestade descarregar-se sobre nós n'uma hora, mas as «forças que a produzem» teem-se estado reunindo na atmosphera durante varios dias. Talvez aclararemos a nossa asserção se copiarmos novos paragraphos da mesma carta.

Effectivamente aqui temos um: «Tinha-me visto affligido durante grande tempo,» diz, «de dôr de estomago; sem exagero tinha padecido della durante vinte annos.»

Aqui apparece já claro que a tempestade—pois o corpo humano, como o mar, tem sua calma e suas tempestades — era uma cousa que podia prever se o nosso amigo, tivesse estado em aptidão para vel-a vir. Mas, ai que a maior parte de nós somos cegos para os signaes e avisos que nos dá a natureza! Se podessemos entendel-os, que trabalhos poderiamos evitar-nos! Mas, emfim, não se pode remediar; a experiencia tem uma escola muito dolorosa, mas não se aprende em nenhuma outra escola.

Referindo se ao ataque que principiou em Outubro de 1892, a carta continua:

« Com o auxilio de uns tantos remedios que me receitou o medico, pude recuperar um pouco o somno depois dos primeiros dous meses, mas isto não durou muitos dias e a dôr se apresentou de novo na mesma forma. Todos os remedios e classes de tratamento a que recorri foram inuteis; a minha paciencia ia-se perdendo de dia para dia.

Neste estado, um amigo meu veio uma manhã á minha casa e vendo quanto eu soffria, me aconselhou que tomasse o Xarope Curativo de Mãi Seigel, dizendo-me que a elle lhe tinha feito muito bem n'uma dôr de estomago do que tinha padecido desde algum tempo antes. O seu conselho era demasiado seductor e bem fundado para deixar de o seguir, e comprei immediatamente um frasco do dito Xarope na drogaria dos Srs. Figueras Hermanos, e principiei a tomal-o de accordo com as instrucções. No fim de dose horas, quer dizer depois de ter tomado a terceira dose, observei que a dôr não era tão intensa e senti vontade de tomar alimento.

«Agora tenho a satisfação de informar a você que desde então tenho ido ganhando forças de dia para dia, até ao ponto de ser um novo homem. Parece me como se me tivesse transformado.»

«Impossivel» exclamavam as pessoas que me viam depois do meu restabelecimento; «se não o tiveramos visto com nossos proprios olhos, não o teriamos acreditado.» Esse remedio deve ser posto ao alcance de todos, ainda mesmo, das classes mais pobres que tanto soffrem de enfermidades semelhantes. Nunca me encontrei tão bem como me encontro agora.

Deixo a você a liberdade de publicar o que aconteceu no meu caso, se você o julgar necessario. De você dedicado, (Assignado) Nicolás Manell Cama, Chefe da estação dos carros Americanos, La Bisbal (Gerona), Espanha 10 de Agosto de 1893.

Agora bem; Que é o que causou o terrivel padecimento que este homem soffria em consequencia da nevralgia? Elle mesmo nos responderá; lh'o causou a indigestão chronica, ou dyspepsia, o terrivel veneno de que tinha carregado o sangue, com a materia que prostrava os nervos, os enfraquecia e os fazia estremecer de debilidade e dôr. Não ha tratamento que em tal caso seja efficaz, a não ser que opere directamente sobre o estomago, o figado e os outros orgãos da digestão, pois a fonte de todo o mal reside nelles e não nos nervos.

Este inapreciavel serviço foi prestado pelo Xarope Curativo da Mãi Seigel. Foi elle o que limpou o estomago e os intestinos da materia em fermentação, o que fez que as glandulas segregassem os naturaes succos digestivos, o que expurgou do sangue o veneno e o que fez trabalhar o machinismo da natureza mais uma vez, restabelecendo, deste modo, uma saude por muito tempo quebrantada.

Todos em Portugal deveriam ler as relações verdadeiras e comprovativas em todos os casos do que este remedio, famoso em todo o mundo, está realisando neste paiz. Para aquelles que são victimas de doenças e de dores (e quem não o é alguma vez?) é uma verdadeira revelação, um beneficio que não se paga com dinheiro algum.

O Xarope Curativo da Mãi Seigel está á venda em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro* (Parahyba do Norte.)

Pharmacia Americana

Receitas aviadas durante o mez de Fevereiro: Dr. Barros Carneiro 181 Dr. Baptista de Carvalho 89 Dr. J Loureiro 68 D. Carneiro Leão 45 Dr. Freitas Guimarães 43 Dr. Arthur Cavalcante 28 Dr. Cardoso da Cunha 26, Dr. Adrião 24, Dr. E. Coutinho 21, Dr. Portual 21 D. Sette 19 Dr. Arnobio 19 Dr. Thomaz de Carvalho 18 Dr. M. Gomes 17, Dr. R de Britto 16, Dr. João Paulo 15, Dr. B Fragoso e Dr. Loureiro 14, Dr. B. Sampaio 12, Dr. Berardo 12 D.a. Amelia 11, Dr. Pereira da Silva 11, Dr. Silva Ferreira 10, Dr. A. Gaspar 10, Dr. João Rangel 10 Dr M. Carlos 9, D. S. Barboza 8, Dr. A. Coutinho 8 Dr. C. Leite 7, Dr. P. Portual 7, D B. Petrinho 6, Dr. Curio 6 D. J. Marques 6, Dr. T e Mello 6 D B Teixeira 5, D. Menezes 5 Dr. Ramos 5, D. C. Gama 5, Dr. Pitanga 4, Dr. Souza e Dr. B de Oliveira 4, Dr. Firmo 3 e Dr. Avila 1. Total 935.

Marca registrada

N. 40

A marca que o peticionario Carlos Botelho de Arruda, apresentou á Merítissima Junta Commercial do Recife solicitando o seu registro, destina-se a involucrar uma qualidade de cigarros finos de sua fabricação, e consiste no desenho abaixo descripto.

Em um quadrilongo formado por um filete preto, um circulo em primeiro plano, com duas figuras de homem e mulher, esta sentada em um rochedo circulado de folhagens com vestido encarnado, casaco escuro, chale aos hombros, chapéo na cabeça, tendo a mão direita apoiada no braço esquerdo, e a mão deste lado apoiada a um sombreiro e com um livro aberto aos pés. O homem apparece detraz do rochedo á meio corpo recostado, trajando camisa e lenço ao pescoço tendo a mão esquerda sobre o hombro esquerdo da mulher, e na mão direita um charuto acceso sendo toda esta composição polychroma. A esquerda e fechando o quadrilongo, tem uma facha preta com as palavras — Marca registrada — em lettras capitaes amarellas.

Do mesmo lado, na parte superior entre essa faicha e o circulo de primeiro plano, tem uma rosaceia de raios azues, atravessada em forma diagonal, por uma facha preta com filetes amarellos e pretos com a palavra—Prazeres—em lettras capitaes brancas, e sob a rosacea em fundo vermelho, a palavra—Pernambuco—em lettras capitaes pretas.

A direita o fundo é encarnado, atravessado em diagonal por uma facha, especie de escada, de côr verde e azul, e na parte superior, outra facha de ornamento polychroma, e sobre ambas, atravessada uma fita curva circulada de filhetes pretos com fundo amarello tendo as palavras—Carlos Botelho de Arruda — em lettras capitaes, tendo ainda na parte inferior do mesmo lado direito as palavras—Rua de Marcilio Dias n. 17.

Está com trezentos reis de sello, assim inutilisado:

Recife, 31 de Janeiro de 1895.

Carlos Botelho de Arruda.

Certifico que a presente marca foi apresentada nesta Secretaria, hoje, pelas nove e meia horas da manhã.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de Janeiro de 1895.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Certifico que a presente marca foi registrada sob o n. 40, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 7 do corrente. Pagou de sello, com o augmento legal, a quantia de nove mil reis como conta do 1.° exemplar, em fé de verdade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

N. 6

Pg. nove mil reis de registro, conforme outro exemplar.

Recebedoria, 13 de Fevereiro de 1895.

A. Albuquerque.
Ferreira Lima.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

Elixir de M. Morato

Rheumatismo: curei-o completamente, só com o Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Anacahuita Peitoral.

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mal Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

Faz-se publico a quem interessar, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pezos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José deste municipio, no Paço do Conselho Municipal das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 2 de Março de 1895.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familias e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Escripturação Mercantil
Desenho
Physica e Chimica
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados da moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo-se arrecadado por esse juizo, a requerimento do Sr. Consul de Portugal, o espolio do subdito portuguez José Antonio Gonçalves Barbosa, fallecido ab entestato e sem herdeiros presentes, são chamados os herdeiros e credores do mesmo finado para no prazo de 90 dias, a contar desta data, requererem e habilitarem-se em seus direitos, perante este juizo.

E para constar e chegar ao conhecimento dos interessados mandei passar editaes para se publicar pela imprensa e affixar no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco ao 18 de Fevereiro de 1895.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado, o escrevi.

Fiz escrever, subscrevo e assigno.

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

O escrivão, Francisco de Siqueira Cavalcanti.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Luis Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do commercio deste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, no dia 13 do Março proximo vindouro, na sala das audiencias desta villa, as 10 horas da manhã, o porteiro das audiencias trará a pregão de praça publica por venda os bens seguintes, a saber:

Uma parte de terras no engenho Utinga, deste municipio na importancia de 8:761$724, sobre o valor de 14:000$ dado outr'ora ao referido engenho, todas as obras, bemfeitorias, a fabrica e mais dependencias do mesmo engenho, avaliadas não só estas como a mencionada parte, de terras em 15:000$, cujos bens pertencentes a José Carneiro da Cunha e Souza, serão entregues a quem mais der, para pagamento da acção executiva por hypotheca que lhe moveu o major João Carneiro Leitão de Mello.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar a presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta Villa.

Dado e passado nesta Villa de S. Lourenço da Matta aos 21 dias do mez de Fevereiro de 1895.

Pagou de sello e emolumentos do juiz 1$100.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Luis Salazar da Veiga Pessoa.

Alfandega

Terrenos em Tamandaré

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, e tendo em vista a requisição feita pelo Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da construcção do Lazareto deste Estado e os pareceres dos Srs. Drs. chefe da 2ª secção e procurador secciodal da Republica, fica pelo presente e a contar da sua primeira publicação, marcado o prazo de trinta dias para os occupantes e posseiros dos terrenos situados em Tamandaré e comprehendidos na area considerada de marinha, de accordo com o disposto no decreto n. 4 105 de 22 de Fevereiro de 1868, virem apresentar os seus titulos e provar a legalidade de sua posse.

Outrosim, existindo na localidade referida uma fortaleza denominada «Santo Ignacio», com direito a uma area em circulo de 600 braças, a contar da base de suas muralhas, segundo informa a Directoria das Obras Militares deste Estado, para que o governo possa deliberar como for conveniente a respeito dessa area, ficam igualmente os posseiros dos terrenos comprehendidos dentro do perimetro descripto obrigados a exhibir, naquelle prazo, prova da legitimidade de sua posse, sob as penas da lei.

3ª secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

DECLARAÇÕES

Emprestimo Nacional

DE

105.000:000$000

Pereira Carneiro & C. autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, abrem no dia 28 do corrente em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar, subscripção para o emprestimo de 105:000 apolices da Divida Publica Federal de juros de 5 0/0 ao anno, typo de 95 0/0 realisado do seguinte modo:

10 0/0 no acto da assignatura.
15 0/0 em 30 de Abril de 1895.
20 0/0 em 15 de Julho de 1895.
25 0/0 em 31 de Agosto de 1895.
25 0/0 em 15 de Outubro de 1895.

Os subscriptores que offerecerem acima de 95 serão classificados em primeiro lugar, sendo os demais rateados, caso o emprestimo não seja tomado acima de 95, sendo facultado realisar-se entradas totaes com desconto de 5 0/0 ao anno contados sobre os prazos.

Os subscriptores acima de 95, pagarão o agio com a primeira entrada e os que deixarem de realisal-as nas epochas fixadas pagarão 10 0/0 pela mora até 30 dias, perdendo depois o direito ás entradas que tiverem realisado.

As apolices ora emittidas, vencerão juros do 1.° de Janeiro proximo findo, podendo ser nominativas ou ao portador a vontade do possuidor.

As cautelas poderão ser negociadas mediante simples endosso, pago o sello proporcional em relação as entradas realisadas.

Emittir-se-hão recibos provisorios, que serão substituidos por cautelas depois da classificação definitiva.

Até 31 de Dezembro proximo futuro serão entregues os titulos definitivos.

O Governo obriga-se a não emittir novas apolices por 18 mezes.

A inscripção encerrar-se-ha a 9 do corrente.

Companhia de Seguros Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas 10 acções desta Companhia de n. 301 a 310.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio do corrector geral até o dia 3 de Março ao meio dia no escriptorio da Companhia.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.

COMPANHIA DE Seguros Phenix de Pernambuco

Na séde da Companhia á rua do Commercio n. 46, ficam á disposição dos senhores accionistas:

Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1895.

Os administradores
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia

EMPRESTIMO NACIONAL

DE

105:000:000$000

EM

105:000 apolices de 1:000$000 juros 5 % typo 95

O Banco de Pernambuco devidamente autorisado pelo Banco da Republica do Brazil e pelo Banco Nacional Brazileiro porá a disposição do publico, no dia 28 do corrente mez no seu escriptorio á Rua do Commercio n. 40, lista para subscripção do Emprestimo Interno de 105:000 contos em apolices de 1:000$000 juros de 5 % ao anno typo 95 0|0 realisaveis em cinco pagamentos nos prasos e condições abaixo:

10 0|0 no acto da assignatura
15 0|0 no dia 30 de Abril de 1895
20 0|0 no dia 15 de Julho » »
25 0|0 no dia 31 de Agosto » »
25 0|0 no dia 15 de Outubro de 1895

Os Srs. Subscriptores tem a faculdade de realisar as suas entradas de uma só vez com o desconto de 5 0|0 contados sobre os prazos.

Os Subscriptores acima de 95 0|0 serão classificados em primeiro lugar e pagarão agio correspondente no acto da primeira entrada.

Caso o emprestimo não seja tomado acima de 95 0|0 os demais subscriptores serão rateados.

Os Srs. Subscriptores que deixarem de realisar as suas entradas nas datas acima pagarão 10 0|0 pela demora até 30 dias depois das referidas datas. Terminando este prazo perderão o direito ás entradas que tiverem feito.

As apolices ora emittidas vencerão juros a contar de 1 de Janeiro findo e podem ser nominativas ou ao portador segundo o desejo do possuidor.

As cautelas podem ser negociadas com simples endosso pagando o sello proporcional as entradas realisadas.

Emittir-se-ha recibos provisorios para serem substituidos por cautelas depois da classificação difinitiva sendo entregues até 31 de Dezembro os titulos definitivos.

O Governo obriga-se a não emittir novas apolices dentro do prazo de 18 mezes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 9 de Março.

Recife, 23 de Fevereiro de 1895.

PRADO PERNAMBUCANO

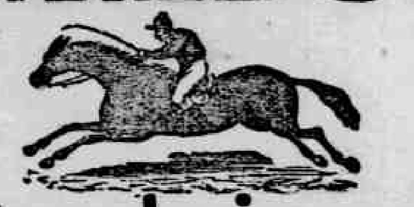

Projecto de inscripção

Para a 12.ª corrida que terá logar no domingo 10 de Março de 1895

1.° PAREO—**Consolação**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.° PAREO—**Prado Pernambucano**—1.609 metros.—Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Pesos—Gypsi, 75 kilos; Dorothy, 60 kilos; Guayanas, 58 kilos; Petropolis 54 kilos, Apollo, e Radamés, 45 kilos cada um, e Dourdilho 40 kilos

3.° PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.500 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 62 kilos, Aventureiro e Triumpho 56 kilos, Bismarck 2.° 54 kilos; Camors e Plutão 52 kilos cada um, Feniano e Piramon 48 kilos cada um, e os demais 45 kilos cada um.

4.° PAREO — **Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Nababo, Aventureiro, Triumpho, Bismarck 2.° Camors e Plutão.

Peso—Feniano 58 kilos, Piramon e Furioso 56 kilos cada um, Palhaço e Fumaça e Pyrilampo 54 kilos cada um, Tudo é e Ida 52 kilos cada um, Beija Flor 2.°, Hirondelle, Turco 2.° e Maurity 50 kilos cada um e os demais 45 kilos cada um.

5.° PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Feniano, Piramon, Furioso, Palhaço, Fumaça 2.°, Pyrilampo, Tudo é, Ida, Beija-flor 2.°, Hirondelle e Turco 2.°

6.° PAREO — **Ordem** — 1000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Imprensa e mais Patchouly, Maraio, Fortaleza, Mendigo, Galiet, Gallioleto, Ally Stoper, Maurity, Pigmeu e Berlim.

7.° PAREO—**Progresso** — 860 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Ordem e mais Baralho, Ybo, Mascote, Vingador, Batory, Cingo, Tiberio, Tenor 2.°, Conquistador, Teimoso, Garimpeiro, Sans Souci e Phariseu.

8.° PAREO—**Animação** — 810 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Progresso e mais Dictador, Baliza, Vivas, Gatuno, Ucepista, Dublin, Abymo e Hognot.

Observações

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Imprensa e Ordem não contarão victoria, só será considerado realisado o pareo em que for inscripto 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 5 de Março do corrente anno as 6 1|2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Fevereiro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. Abreu.

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigação desta Companhia a receberem do thesoureiro André Maria Pinheiro, de 1 de Março proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C.ª a rua do Bom Jesus n. 7, os juros de 10 % ao anno correspondente ao coupon n. 3.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o Art. 147 §§ 1°, 2° e 3° do Decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891, acham-se no escriptorio desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1894.

Por esta occasião são convidados os Srs. accionistas para, reunidos em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente, ao meio dia, na séde desta empreza, assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e approvação de conta do mesmo anno, e procederem a eleição da commissão fiscal, que terá de funccionar em 1895 á 1896.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 1 de Março de 1895.

O secretario
Antonio J. Rodrigues de Souza.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2° andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos segnintes para serem examinados.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.
Secretario

Companhia de Seguro Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia Amphitrite, a rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções duranteo anno de 1894.

Recife, 19 de Fevereiro de 1895.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.

MUTILADO

ILEGIVEL

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE
PROGRAMMA DA 28.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 3 de Março de 1895

Brindes aos Srs. Frequentadores

Distribuição no intervallo do 6.° para o 7.° pareo

1.° Um novo e importante piano allemão.
2.° Um lindo relogio para meza com estatuas *Retour du Jardin.*
3.° Um magnifico bandolim com sacco de seda.
4.° Uma linda caixa de musica com seis peças.
5.° Um rico par de estatuas-Os duellistas.
6.° Um delicado porta-licôr e charutos, com musica.
7.° Uma linda bandeija de charão com um serviço chinez para chá, composto de 6 chicaras e pires, assucareiro, leiteira e bulle.
8.° Um interessante par de estatuetas.
9.° Um riquissimo licoreiro de electro-plate, representando uma coruja.
10.° Um lindo porta-charutos com musica.
11.° Um chic porta-flores.
12.° Um magnifico porta-cartões de metal.
13.° Um bonito tinteiro.
14.° Um lindo porta-licor, representando Um velocipede.
15.° Uma estatueta, representando *Le Dresseur.*

Estes brindes teem valor muito superior a tres contos de reis.

1.° Pareo—**Trilhos Urbanos**—900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	51	Verde e rosa	S. Doria
2	Baliza	5	C. rosilho	«	51	Encarnado e preto	J. F.
3	Transporte	5	Rodado	«	51	« « «	Cond. Arrayal.
4	Fuzileiro	5	«	«	51	« « «	« »
	Campo Alegre	5		«	51		
5		5	«	«	51	Rôxo e verde	S. Doria
6	Distroyer	5	Castanho	»	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.
7	Olinda	5	Rodado	«	51	Ouro e preto	V. B.

2.° Pareo—**Consolação**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 350$000 ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rosilho	Pernamb.	50	Ouro e preto	Cruz & C.
2	Lucifer	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.
3	Vingança	5	Russo	«	50	Preto e amarello	J. M. F.
4	Timoneiro	5	Tordilho	«	50	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Fausto	5	Rodado	«	50	Listrado	J. Ferreira.
6	Enibebe	5	«	«	50	Azul e branco	A. Silva.

3.° Pareo — **Animação** — 1.200 metros—Handicap—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodada	Pernamb.	53½	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
2	Palhaço	5	Castanho	«	50	Encarnado	F. M. G.
3	Maurity	5	«	«	45	Azul e branco	Coud. Vital.
4	Furioso	5	Rodado	«	57	Azul e preto	E. J. Moreira
5	Hirondelle	5	Castanho	«	50	Listrado	J. Neves
6	Beija-Flor 2.°	5	Rodado	»	50	Preto e amarello	C. Oliveira
7	Coco-ê	5	Mellado	«	55	Verde e amarello	J. Moraes
8	Phariseu	5	Castanho	«	40	Azul e rosa	J. Motta
9	Fumaça 2.°	5	M. Raposo	«	55	Ouro	J. S. P.

4.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.609 metros. *Handicap.*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1°, 100$ ao 2° 50$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gypsy	5	Alazão	Inglaterra.	70	Branco e encarnado	Coud. Nova.
2	Dorothy	5	«	«	57	Branco e preto	Coud. Cruzeiro.
3	Apollo	5	«	R. da Prata	51	Preto e ouro	C. Fraternidade.
4	Guayanaz	5	Castanho	S. Paulo	52	Ouro e preto	C. Fluminense.
5	Petropolis	5	«	Pernamb	45	Azul e encarnado	Oscar.

5.° Pareo—**Aos Amadores**—1.800 metros. *Handicap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 600$ ao 1.°, 120$ ao 2.° e 60$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rosilho	Pernamb.	40	Ouro e preto	Cruz & C.
2	Lucifer	5	Rodado	«	45	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
3	Tenor 2.°	5	Alazão	«	50	Azul	M. L. Machado Junior.
4	Mendigo	5	Castanho	«	52	Encarnado	D. M. Procopio.
5	Malaio	5	Baio	«	53	Encarnado e branco	C. Campos.
6	Galliolleto	5	Zaino	«	52	Branco e preto	J. R. Cruz.
7	Conquistador	5	Castanho	«	45	Rosa e verde	Coudelaria Vital.
8	Beija-flôr	5	Rodado	«	53	Baio [illegible] e amarello	C. Oliveira.
9	Patchuly	5	Russo	«	55	Branco	M. Pimentel
10	Vingador	5	Rodado	«	48	Branco e azul	Coud. Portuense.

6.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**—2.000 metros. *Handicap.* Animaes de Pernambuco. Premios: 800$ ao 1.°, 160$ ao 2.° e 80$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	60	Branco e preto	Coud. Cruzeiro.
2	Nababo	5	Alazão	«	60	Branco e encarnado	« «
3	Triumpho	5	Mellado	«	52	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
4	Feniano	5	Rodado	«	40	Verde e rosa	Coud. Vital.
5	Piramon	5	Castanho	«	48	Branco e amarello	Coud. Bella-Vista.
6	Camors	5	Castanho	«	50	Amarello	M. L. M. Junior.
7	Fumaça 2.°	5	Mel. raposo.	«	40	Encarnado	J. S. P.

7.° Pareo—**Conclusão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mendigo	5	Castanho	Pernamb.	50	Encarnado	D. M. Procopio.
2	Conquistador	5	Castanho	«	50	Rosa e verde	Coudelaria Vital.
3	Vingança	5	Russo	«	50	Amarello e preto	J. M. F.
4	Ibo	5	Mellado	«	50	Encarnado e preto	J. F.
5	Mascotte	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mourisca.

Observações

Existindo muito poucos ingressos numerados, a directoria torna publico que acabando-se estes, só exporá a venda bilhetes de entrada que não dão direito ao sorteio.

Preço de cada cartão numerado com direito a ingresso 1$000.

A' venda

No estabelecimento de musicas de Prealle & C., rua Barão da Victoria n. 59.
Na Livraria Franceza, á rua Primeiro de Março.
Na Relojoaria de Antonio J. da C. Araujo & C., á rua Larga do Rosario n. 9.
Na loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Na Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16, 1° andar.
Na tabacaria Costa, rua da Florentina.

Os brindes estão em exposição no estabelecimento de musicas e pianos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

Por qualquer motivo ou força maior a ordem dos pareos poderá ser alterada; devendo, portanto, os Srs. proprietarios terem os seus animaes no ensilhamento até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. jockeys que incorrerão em severas penalidades se não disputarem licitamente os pareos em que montarem.

Pede-se aos Srs. proprietarios e jockeys para, ao toque da pesagem, ensilharem os seus animaes afim de serem conduzidos ao isolamento.

O jogo somente será aberto depois que se acharem isolados os animaes e jockeys relativos ao pareo a disputar.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante.

A archibancada central será reservada para a Imprensa, autoridades e familias das directorias das associações hyppicas desta capital.

Pelo portão do ensilhamento sómente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 2 de Março ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1° andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 27 de Fevereiro de 1895.

O secretario
Augusto Silva.

Estrada de Ferro do Recife á Varzea e Dous Irmãos

Aviso ao publico

Do dia 1° de Março em diante fica em vigor uma nova tabella de horarios dos trens desta companhia, as quaes já estão á vista do publico em todas as estações, e aos senhores assignantes serão ellas distribuidas no escriptorio da companhia.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.
H. Fletcher
Gerente.

Sociedade em commandita por acções Braz, Silva & C.

São convidados os Srs. associados a se reunirem em Assembléa Geral no dia 6 de Março a 1 hora da tarde, á rua do Commercio n. 13, 1.° andar, afim de ser instalada a mesma sociedade e proceder-se á eleição do Conselho Fiscal.

Os gerentes.
Braz, Silva & C.

Companhia de Tecidos Paulista

Em observancia do que prescreve o art. 16 do decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos para serem examinados:

Copia dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.
J. A. Saraiva Junior.
Director gerente.

Companhia Industria de Chapeos

De accordo com o que dispõe a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas na séde da Companhia, a rua Marquez de Olinda n. 19 a copia do balanço, relação nominal dos accionistas, e lista de transferencia de acções, durante o anno social findo em 31 de Dezembro ultimo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.
José Joaquim da Costa Maia.
Presidente

Companhia Manufactora de Phosphoros

Em observancia do que prescreve o art. 16 do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia, á rua da Companhia Pernambucana n. 2, os seguintes documentos, para serem examinados:

Copias dos balanços.
Relação dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 21 de Fevereiro de 1895.
O director secretario,
Joaquim P. Gonçalves da Silva

Banco popular

Assembléa geral ordinaria

Convido aos accionistas deste Banco, conforme manda o Art. 32 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no palacete da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia, para tomar conhecimento dos balanços e contas do anno passado; ouvir a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do novo conselho.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.

Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao Art. 24 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 7 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço desta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.
Jo.é João de Amorim
Director secretario.

Companhia Centro Commercial

2ª chamada de capital

De conformidade com o Art. 5° dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 2ª prestação de 25 0/0 dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 15 de Fevereiro de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.
O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 13 de Março á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento do balancete, contas e relatorio apresentados pela directoria.

Em seguida terá logar uma assembléa geral extraordinaria afim de se resolver uma proposta para emissão de obrigações preferenciaes (debentures).

Recife, 28 Fevereiro 1895.
G. C. Galis,
Director secretario.

THEATRO SANTA ISABEL

DOMINGO, 10 DE MARÇO DE 1895
Primeira matinée
DOS
Concertos classicos populares
Sob a direcção do
MAESTRO L. SMIDO
e por elle offerecida a favor do
INSTITUTO MACIEL PINHEIRO

Com o valioso concurso dos eximios artistas Sra. Paulina Bernabei, Srs. Comoletti, Scolari, diversos distinctos amadores e uma orchesta de:

Sessenta professores

PRIMEIRA PARTE

1. Meyerbeer — *Profeta*— Grande Marcha pela banda e orchestra.
2. C. Gomes — *Lo Schiavo— ballada brazileira* pela orchestra.
3. Donizetti—*Linda de Chamounix*—Cavatina pela Sig. Paulina Bernabei.
4. A— Mendelssohn— *Le Printemps —roman sans paroles*— para cordas.
B— Verdi— *Falstaff*— minuetto.
C— Delibes— *Sylvia— scherzettino pizzicato* para cordas e madeira.

SEGUNDA PARTE

5. Wagner—*Lohengrin— 1° preludio*, pela banda.
6. Massenet— *Herodiade— scene et roman* pelo Sig. Comoletti.
7. Ponchielli—*Gioconda—Danze delle Ore*, pela orchestra.
8. Mililotti—*L'Eremita — canto sacro*, pelo Sig. G. Scolari.
9. C. Gomes—*Il Guarany— sinfonia*, pela orchestra.

Começará á 1 hora da tarde.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.

Recife, 1.° de Fevereiro de 1895.

Pelo London & River Plate Bank, Limited.

I. Ellis,
Gerente.

Indemnisadora

Em observancia do disposto no Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, estão á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os seguintes documentos:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções no anno de 1894.

Recife, 22 de Fevereiro de 1895.
Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.

COMPANHIA Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895.
Rodrigo Carvalho
Secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, no caes do Apollo n. 63, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 26 de Fevereiro de 1895.
P. J. Pinto
Director gerente.

Estrada de Ferro do Recife a Dous Irmãos e Varzea

A companhia avisa ao publico que está á sua disposição o serviço telegraphico desta estrada, mediante a tabella em vigor.

Recife, 2 de Março de 1895.
H. Fletcher
Gerente.

COMPANHIA Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, 1° andar, de 6 á 20 de Março, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0, correspondentes ao semestre á vencer-se.

Recife, 28 de Fevereiro de 1895.
Manoel João de Amorim
Presidente.

MARITIMOS

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Potosi

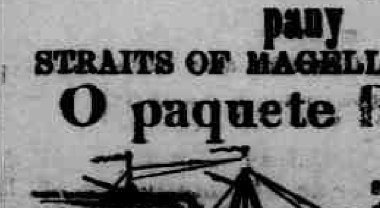

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimou

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 2 de Março e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova York

O vapor inglez

Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Trent

Commandante F. K. Exham

E' esperado da Europa no dia 4 de Março vindouro, seguindo depois da demora necessaria para

Maceiò, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Clyde

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 2 de Março vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 4 de Março, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
3—Rua do Commercio—3
1° andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Congo

Commandante Rossignol

E' esperado dos portos do sul no dia 4 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Paquete Equateur

Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 7 de Março de 1895, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE **Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante de Saint Jores

E' esperado de Europa até o dia 6 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE VIEL

Espera-se dos portos do Sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o

Havre

em direitura

Entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Kuott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Março e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Moorish Prince

Para cargas e passagens, trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Segunda feira, 4, deve ter lugar o leilão de fazendas e miudezas, limpas e avariadas, entre as quaes 1,521 peças de entremeios e bordado.

— Terça-feira, 5, o de taboas, cavaletes, estrados, mesas, cadeiras, vistas para theatros e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Imperador n. 47.

Leilão

Da casa terrea n. 13 á travessa do Rosarinho, em chãos proprios, assoalhada, nova e de pedra e cal, ramal do Arrayal, á qual rende 25$000 mensaes

Segunda-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De 1,521 peças de bordados e entremeios limpos e avariados

Segunda-feira 4 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de um outro leilão de 2 caixas de linha em novellos, botoaduras e guarnições, fazendas e outras miudezas.

MUTILADO

Leilão

De peças de madapolão, parte da caixa RC e contra marca C, n. 30, com avaria d'agua do mar

Segunda-feira, 4 do corrente

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Leilão

De taboas, mesas, cavaletes, caixas vasias, grades, cadeiras e poltronas, figuras de páo, mesas douradas, lanças, cordas de linho, 1 carro triumphante, 1 zabumba e pratos e outros objectos proprios para theatro.

Em continuação

Lindas vistas para scenarios, vestuarios para homens e senhoras, uma grande collecção de musicas para as operas Fausst, Gioconda, Ione, Polint, Lucia, Aida, Ruy Blas, Guarany, Baile in Meschera, Lucrecia Borgia, Il trovatori e o Terceto de Lombard.

Terça-feira, 5 do corrente

Grande exposição

O agente Pinto levará a leilão a requerimento da Sociedade Anonyma Arion, por despacho do Illm. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, o guarda roupa, scenario, vistas e mais objectos acima mencionados que foram transportados para o armazem da rua do Imperador n. 17, onde se ão vendidos em lotes a vontade dos compradores.

Terça-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

Os arrematantes tomarão conta das referidas taboas, pranchões, caixões e mais objectos, em acto continuo e em 24 horas, por ter o mesmo agente de entregar a chave do mesmo armazem no dia 6 do corrente.

Leilão

De uma caixa n. 60, marca FB&C, contendo 6 pelles de vaqueta marroquim chegrenada

Quarta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão a caixa acima vinda do Havre no vapor «Paranaguá».

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 10 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 5 jarros, 5 quadros a oleo, 1 almofada para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 1 guarda vestido, 1 cama para casal, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 6 cadeiras de amarello, 1 espreguicadeira, 1 mesa redonda, 1 armario, 2 escarradeiras, 2 tachos, trem de cosinha, diversas gaiolas com passaros, louças, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua Fernandes Vieira n. 70

O agente Gusmão, autorisado pelo Sr. Sydronio Lima, que retira-se para o centro do Estado com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Grande leilão

De moveis de todas as qualidades, cofre prova de fogo, espelhos, grande quantidade de quadros, jarros, candieiros, grande quantidade de livros de direito e outros, louças, vidros, etc.

Quarta-feira, 6 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Thomaz de Oliveira, que tem de liquidar o seu estabelecimento de moveis, levará a leilão todos os moveis e mais objectos nelle existentes, ao correr do martello, constando de mobilias completas de junco, de jacarandá e de amarello, mesa elastica de 6 taboas, toilet de jacarandá com pedra, secretarias, commodas, lavatorios com pedra e sem pedra, jardineiras avulsas com pedra, camas francezas, cadeiras de junco, mallas, bancas, carteiras, cadeira e carro para criança, berço, machina de costura, mesa para jogo, livros de direito, ditos de religião, cabides, tapetes, cestas para roupa, 1 cofre grande, prova de fogo, candieiros e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

MADEIRA—Excellente taboado de amarello, louro e páo-carga. Optimas pranchas de amarello e sicupira, duzias sem competencia: na fabrica de moveis da rua de S. João 18.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de destillação, bois, cavallos, carros, fôrmas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho, de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzumbo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua do Hospicio n. 3.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— No dia 26, na estação do Salgadinho, no trem de 5 horas para Olinda, perdeu-se uma machina de costura; quem a tiver traga á rua do Mangue n. 10, que será recompensado.

— **Antonio Barbosa de Araujo** declara que havendo out o de nome igual, assigna-se de hoje em diante Antonio Carlos Barbosa de Araujo. Recife, 1º de Março de 1895.

— Precisa se de um feitor e de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados de 12 a 14 annos de idade; a tratar á rua do Paysandú n. 9.

— Precisa-se de um cozinheiro, ou cozinheira e de uma engommadeira sómente para roupa de senhora; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 24.

— Precisa-se de um feitor, e de uma ama para andar com uma creança; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 24.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar á rua do Visconde de Albuquerque (antiga Aragão n. 27.

— Precisa-se na rua da Aurora n. 13, primeiro andar, de uma criada para andar com uma criança de tres annos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas á rua de Praia n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama, para casa de uma só pessoa a tratar na rua do Livramento n. 34 loja.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel sendo dita casa um dos melhores pontos para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 14 á 16 annos, e dê conhecimento de sua conducta; a tratar em Afogados, rua do Motocolombó n. 65.

Theotonio de Barros e Silva

Guilhermina Ramos de Barros e Silva, Manoel R. de Barros e Silva, Dalvina R. de Barros e Silva, Maria das Mercês R. de Barros e Silva, Francisca R. de Barros e Silva, Julia R. Tecio de Barros e Silva, Vicente Tecio de Jesus e Francisco da Costa Ramos, profundamente sentidos pelo prematuro passamento de seu idolatrado pai, sogro e cunhado, Theotonio de Barros e Silva, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno d'alma do finado, no dia 4 de Março vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, 7º dia de seu infausto passamento, por este acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Volta de ouro

A pessoa que achou uma volta de ouro, que foi perdida na terça-feira 26 do corrente, no trajecto da rua do Rangel á Praça Maciel Pinheiro, pode restituil-a á casa n. 40 da rua Paysandú, Passagem da Magdalena, pelo que será generosamente gratificado.

Jardineiro e amas

Na rua Paysandu' n. 36, precisa se de uma cosinheira e outra para serviço interno, e um jardineiro.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas framboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Lavadeira e engommadeira

Na rua do Viscende de Goyanna n. 199 precisa-se de uma mulher, que seja perita nestes dous misteres.

Paga se bem.

FADAS E PRAZERES

Ama

Na rua da Aurora n. 3, 1º andar, precisa-se de uma ama para andar com uma criança de tres annos.

Cosinheira

Precisa se de uma que seja perita na arte, podendo ser nacional ou estrangeira, certo de que, paga-se bem, á tratar na estrada João de Barros n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 20 a 25 annos de idade, que tenha bastante pratica de molhados, a tratar na rua Pedro Affonso n. 4.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello*. (Está reconhecia a firma).

Cosinheira

Precisa-se de uma; na rua do Rangel n. 16, paga-se bom ordenado.

COFRE

Vende-se um «Milner» á rua Nova n. 16.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de mercearia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 60.

Bom negocio

Admitt-se um socio com capital em uma das melhores mercearias da freguezia da Boa Vista; a tratar na tabacaria Duas Americas á rua do Bom Jesus n. 44, das 7 ás 8 horas da manhã.

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

«É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada.» Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe[illegible]

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1889 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*

PARIS, 50, rue Bellean. — Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS

NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual for o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas *Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Cº, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**

Obteve as mais altas recompensas. Deposito em todas as Pharmacias

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro **Rubinat** Source **Llorach**

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

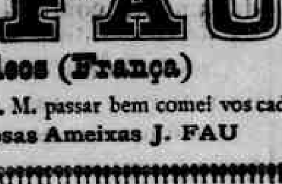

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Aluga-se

A loja do sobrado n. 28 do Largo do Carmo, propria para qualquer estabelecimento—a tratar no escriptorio do «Diario».

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

VINHO—CLARETE ESPECIAL DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARAES & VALENTE

6 LARGO DO CORPO SANTO N. 6

Taverna

Vende-se a taverna á rua Fernandes Vieira n. 68, e o motivo da venda é o dono ter necessidade de tomar conta de outra casa que tem fora da cidade; a casa tem commodos para pequena familia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 41

Vende-se

Uma casa na rua de S. Bento com bastantes commodos para numerosa familia: quem precisar dirija-se á rua de Antonio Henrique n. 15 (antiga dos Açouguinhos), que achará com quem tratar.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escripto deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a tratar na rua de S. Jorge n. 139.

Criados

Precisa se de uma ama para engommar e lavar, e de um rapazinho para criado; na rua da União n. 13.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA ROSA DE OURO

N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para encovoes de casamentos, vestidos de baile, soirée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pellucia para Senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lenções. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 — Rua do Livramento — 25

Amas

Precisa-se de duas para arrumar casa e outros serviços domesticos, e uma boa cosinheira, paga-se bem; na rua da Concordia n. 10.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras encontrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças de Europa e America os quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de côres para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em pluma, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas.

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPLETOS

Com escovas, malas com artigos, para viagens, estojos para barba.

ALBUNS E RETRATOS

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

Maria Fernandina Ribeiro de Souza

D. Amelia Austriquilina Adelaide Ribeiro, Adriano Monteiro de Souza e seus filhos, e D. Anna de Souza Rego, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao ultimo repouso o corpo de sua filha, mulher, mãi e sobrinha, e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na quarta-feira 6 do corrente, na igreja do Terço, ás 7 horas da manhã, pelo que se confessam gratos a todos aquelles que comparecerem

Illuminata Francisca Ferreira

Jovintano Carlos Ferreira e seus filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua idolatrada esposa e mãi, Illuminata Francisca Ferreira, e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia que terá logar na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã de quarta-feira 6 do corrente, ficando desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

D. Luiza Rosa da Nova

Trigesimo dia

Manoel Martins da Nova e sua familia, tendo recebido a infausta noticia da morte de sua idolatrada mãi, D. Luiza Rosa da Nova, pedem aos seus amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista, no dia 4 de Março, ás 8 horas da manhã, testemunhando-lhes antecipadamente o seu profundo reconhecimento.

Vigario Manoel Candido das Chagas Goudim

1º anniversario

Os irmãos e sobrinhos do fallecido vigario Manoel Candido das Chagas Goudim convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por sua alma no dia 5 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, 1º anniversario do seu infausto passamento. Antecipam seu eterno reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Jezuina Rodrigues Lemos

Setimo dia

Joaquim de Souza Lemos e sua familia, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de sua nunca assás pranteada esposa, D. Maria Jezuina Rodrigues Lemos, convidam a todos os seus amigos e parentes e aos da finada á assistirem essas missas, que serão realisadas ás 8 horas da manhã de quarta-feira 6 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco. Desde já se confessam penhorados a todos os que comparecerem a esse acto de caridade evangelica.

Maria Bessa de Mello Campos

1.º anniversario

Antonio Fernandes Teixeira, Hortencia de Mello Campos Teixeira, Flavia de Mello Campos ainda penalisados pelo fallecimento de sua extremosa e nunca esquecida sogra e mãe Maria Bessa de Mello Campos, convidam seus parentes e amigos e aos da finada para assistirem as missas que serão rezadas por sua alma na matriz da Boa-Vista ás 7 1/2 horas da manhã, segunda-feira 4 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já eternamente gratos a todas as pessoas que se dignaram comparecer a este acto de religião e caridade.

Arreios de carro

Vendem-se dous ellegantes arreios para carro de 2 e 1 cavallo: na rua Barão da Victoria numero 5.

Aos senhores de engenho

Offerece-se uma pessoa com pratica de engenho e plantio de canna; póde ser procurado na rua Padre Ivo n. 10, antiga dos Expostos.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sitio

Arrenda se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda. Cabeatan, medindo 400 palmos de frente e 1000 e tantos de fundo, tem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para morada; a tratar na rua do Imperador n. 61, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia de tres pessoas, e que compre, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N 6

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

25 R. do Livramento 25

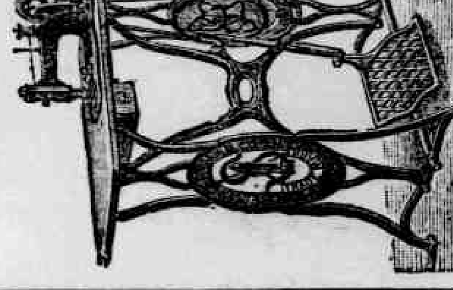

Professora

Precisa-se de uma professora habilitada para ensinar primeiras letras, trabalhos de agulhas musica, no engenho Santa Luzia, em Ribeirão; a tratar na rua Larga do Rosario n. 41, 3° andar

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Larga do Rosario n. 30.

Ama de leite

Precisa-se de uma sem filho; a tratar na rua da Concordia n. 10, paga-se bem.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada, no bairro da Boa-Vista, á tratar na rua da Palma n. 4: o motivo de vender-se é o dono ter de retirar-se

Attenção

Vende se uma taverna bem localisada na freguezia de Santo Antonio, tem pouco capital; na rua Larga do Rosario n. 46 se dirá ao pretendente.

Attenção

Alugam se quartos a moços solteiros, em um dos melhores arrabaldes desta cidade: quem pretender entenda-se na loja de alfaiate, á rua Larga do Rosario n. 18.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Attenção

Vende-se a casa terrea sita á estrada de Giquiá á Jaboatão n. 102, edificada em um terreno com 59 palmos de frente e 650 de fundo, com algumas arvores fructiferas: a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1° de Março n. 18 1° andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Apolices estadoaes

De juros de 7 0/0, compram-se na rua do Amorim n. 43 armazem.

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA D CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.

Saias de seda e brancos bordados.

Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.

Espartilhos de todos os tamanhos.

Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.

Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.

Variado sortimento de guarnições para vestidos.

Fitas, rendas, galões de jais e de seda.

Jaquetas de cachimira e visitas de renda

Cinta para homens e senhoras.

Para meninas, completo sortimento de TOUCA, CHAPEOS e VESTIDOS

E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame KOBLE Pari.

PREÇOS RASOAVEIS

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelas capacs intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marques de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirted.

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO

DE

R. MELLO & AZEVEDO

87—**Rua Duque de Caxias**—87

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.— Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

A CAMISA DOURADA

CAMISARIA E ALFAIATARIA

15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15

(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	6 $000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com pnho e sem punho	42$ 00
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas

A frente da officina de alfaiaaria acha-se um perito e habil artista

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 0/0 que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

—

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

—

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

—

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

Padaria Nogueira

Caminho Novo n. 91

Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

Vende-se

A casa n. 6 da rua do Socego e a de n. 3 do primeiro becco da rua da Cadeia Nova; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1° de Março n. 18, 1° andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

FOLHETIM 32

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XX

(Continuação)

— Agora, meus senhores, proseguio a princeza, dirigindo-se aos convidados que se achavam mais perto, peço-lhes que troquem os seus cavallos fatigados por outros folgados, e vamos á caçada! O tempo passa e as pantheras esperam-nos. Não se esqueça, sir Jorge, de que é meu cavalheiro por todo o dia.

— Princeza, replicou o moço inglez, ha favores tão subidamente preciosos, que é impossivel esquecerem-se por um só instante.

Djella agradeceu a Jorge com uma olhadella e com um sorriso de expressão enebriante; mas o pensamento do nosso heróe estava n'outra parte: olhadella e sorriso não tiveram significação para elle...

Ao cabo apenas de cinco minutos todos os convidados da princeza estavam a cavallo.

Lord Singleton e sir John Malcolm tinham preferido os elephantes.

O signal da partida foi uma fanfarra de clarins; e logo os molossos desatrelados se metteram pela matta, soltando latidos furiosos, e os caçadores se precipitaram no rasto da matilha com toda a velocidade dos seus cavallos.

Parece-nos inutil affirmar aos leitores que Jorge e a princeza, montados no *Baronet* e no *Djali*, iam na frente da columna e ganhavam terreno a cada instante.

Os monteiros negros e hyndús, destacados préviamente para a floresta, tinham comprovado a presença de varios casaes de pantheras e de dous tigres do mais bello modelo, nas visinhanças do pagode arruinado.

Ao amanhecer, um negro trepado n'uma arvore e occulto pela folhagem, chegára a ver uma daquellas terriveis feras ir beber ao pequeno charco, cujas aguas estagnadas e sinistras rodeavam a ilhota de Kali.

Mas sem duvida as fanfarras, os latidos dos cães, os relinchos dos cavallos tinham espantado tigres e pantheras, porque por mais de duas horas andaram os convidados da Djella a bater o matto em todos os sentidos, e exploraram os matagaes dez vezes seculares, sem encontrar um unico inimigo, dos que se propunham combater.

Em troca, os bandos de gazellas, desorientados pelo terror, levantavam-se a todos os instantes na frente dos cavallos, procurando salvação na fuga e achando unicamente a morte, porque os caçadores faziam nellas verdadeira carnificina.

Jorge sentia verdadeiro aperto de coração, ao ver cahir sob as balas aquelles pobres animaes, tão lindos, tão engraçados, tão inoffensivos, que soltavam na agonia balidos semelhantes a gemidos, e voltavam para os matadores, com expressão quasi humana, os grandes olhos cheios de angustia.

Djella, pelo contrario, parecia presa de verdadeira febre de destruição.

Levava no orção uma pequenina carabina-rewolver, feita expressamente para ella pelo mais habil armeiro de Londres; e todas as vezes que uma gazella lhe passava ao alcance, largava a redea no pescoço do cavallo, empunhava a carabina, fazia fogo com incomparavel justeza de pontaria, e o pobre animal cahia por terra mortalmente ferido.

Jorge sentia-se cheio de admiração pela incrivel destreza da princeza Djella; mas a extraordinaria insensibilidade que lhe notava, indignava-o.

Lembrava-se, mão grado seu, do retrato que seu pai lhe esboçára na ante-vespera, da filha dos Tamerlidios.

Pensava nos instinctos selvaticos baldadamente combatidos pelos ensinamentos da mais requintada civilisação; reconhecia no intimo a extraordinaria semelhança do retrato; parecia lhe ver sangue nas mãos daquella joven tão radiantemente bella; emfim dizia para comsigo que a princeza, a ponto de se não poder duvidar, se as suas crenças, paixões, ou interesses lh'o determinassem, teria a mão tão firme e a pontaria tão certeira atirando á um homem, como atirando a uma gazella.

Djella, de quando em quando, supitava o cavallo, sob pretexto de deixar aos caçadores distanciados tempo de se lhe approximar; mas na realidade, para poder ostentar na conversação com Jorge todos os thesouros da sua intelligencia.

O observador que ouvisse fallar a princeza, vendo-a pôr em acção todo o arsenal da mais transcendental garradice feminina, adquiriria a convicção de que fizera o proposito de seduzir e captivar irresistivelmente o seu cavalheiro.

Seria esta com effeito a sua intenção? E' o que sem duvida em breve saberemos.

Era pouco mais de meio dia.

A caçada continuava sem melhor resultado do que o obtido até então.

Pantheras e tigres permaneciam invisiveis.

O céo, velado desde manhã por nuvens pardacentas, limpára-se completamente.

O sol, como que para tomar desforra, dardejava sobre a floresta torrentes de fogo.

A temperatura estava de suffocar.

Jorge e Djella tinham chegado a uma clareira de forma eliptica, quasi semelhante áquella em que se haviam reunido os caçadores, mas muito menos vasta, e circumdada de vegetação gigantea, que a ensombrava e lhe conservava tal ou qual frescura.

A princeza fez parar o cavallo, que tinha a flexivel e nervosa corporatura toda banhada de ardente suor; durante alguns segundos examinou com attenção a clareira, á qual atapetava o solo maciça relva, e onde se via um regato de limpida agua, filtrando se por entre penedos de granito e regando uma das extremidades.

Djella empunhou em seguida uma pequenina trompa de prata, que levava a tiracollo pendente de um cordão de seda, approximou-a dos labios, e por tres vezes, separadas por curtos intervallos, tirou della notas vibrantes, que soaram repetidas e multiplicadas pelos échos longinquos.

Djella largou a trompa e applicou o ouvido.

Decorreram depois alguns segundos, e de todos os pontos da floresta se ergueram notas semelhantes ás que tinham resoado.

— Que quer dizer isto, princeza? exclamou Jorge.

— Quer dizer que fallei, e que me respondem.

— Deu naturalmente alguma ordem á sua gente?

— Dei.

— Permitta-me perguntar-lhe: que ordem foi?

— A de guiarem para este sitio todos os caçadores, porque é á sombra destas grandes arvores, que n'um instante almoçaremos... Não lhe parece bem escolhido o local?

— De certo! mas onde está o almoço?

Djella sorrio-se.

— Ha de apparecer... não lhe dê isso cuidado... replicou ella.

— Como nas magicas, por encanto?

— Talvez que sim... tornou a princeza rindo-se. Nada o impede de imaginar, se isso lhe dá gosto, que ha nesta floresta machinismos á imitação dos que existem nos theatros de Londres e de Pariz..... Seja como for, prometto-lhe pasteis e aves, que não serão de papelão, como se pratica nas magicas a que se referio, e obrigo-me a fazer com que lhe não falte o Champagne.

Os officiaes e criados da princeza tinham com effeito promptamente obedecido ás ordens que haviam recebido.

Ao cabo de poucos minutos ergueram o *Baronet* e o *Djali* a cabeça e soltaram prolongado relincho.

Foi como que um signal.

Logo relinchos semelhantes responderam em todas as direcções, annunciando o mais claramente possivel que os caçadores disseminados na floresta se approximavam da clareira.

Dentro em pouco brilharam por entre as arvores as armas com reflexos auriferos, e os uniformes deslumbrantes dos guardas femininos, trazendo na sua vanguarda os musicos negros.

Estes ultimos, vendo de longe a princeza, empunharam as trombetas, percutiram os atabales, sacudiram os guizos dos chapéos chinezes e fizeram sahir de todos aquelles metaes as ondas de harmonia de uma marcha triumphal de Rossini.

Passado pouco tempo appareceu bom numero de convidados, trazendo quasi todos pendente do arção uma gazella ensanguentada, ou algum antilope de olhos extinctos, tristes tropheos de cruel destreza.

Afinal resoaram pesados passos, que faziam tremer a terra, como se as collinas de que falla a escriptura se tivessem posto em movimento, e os elephantes que conduziam lord Singleton e sir John Malcolm mostraram entre as arvores a sua pardacenta massa.

Atraz vinham muares de compridas orelhas, ricamente caparaçonadas e carregadas de immensos cestos tapados com densas coberturas.

Estes cestos continham comestiveis. O Kazil, interrogado pelo Stop, revelou-lhe esta particularidade, e o honrado criado de Jorge Malcolm não pôde conter um brado de alegria.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario, r. Duque de Caxias 42.